

matrícula

20611

ficha

01

Guarujá, 14 de Julho de 1980

Imóvel: - Lote "G", situado no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo - 49,00ms de frente para a Rua Vereador João de Souza, por 29,69ms mais 70,65ms em linha reta, do lado esquerdo, 60,11ms do lado direito, 27,76ms mais 13,00ms mais/ 34,30ms nos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Vereador João de Souza olha o imóvel com o lote "A", do lado direito de quem da Rua Vereador João de Souza olha o imóvel com o Condomínio Edifício Estrela do Mar e nos fundos com parte dos lotes "B" e "A", cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº.. 2C-0023-025-000, sendo a área do terreno acima de 4.635,98.-

Proprietários: - GILBERTO DOMINGOS TARANTINO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com MARIA DIVA BASILE TARANTINO; e AIRTO GIL TARANTINO, brasileiro casado no regime da comunhão de bens com CELINA SOLERA TARANTINO, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 2.033.431 e 1.776.599, e dos CPFs sob nºs..... 004.416.438 e 002.728.768, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, com escritório à Alameda Barão de Piracicaba nº 877.-

Registro Anterior: - Matrícula nº 20.610 deste Cartório.-

O Oficial Maior

R.1/20.611

14 de Julho de 1980

Certifico que o imóvel acima descrito, possui a atual descrição, em virtude de desmembramento, conforme averbação número 02 na matrícula nº 20.610, - e requerimento dos proprietários, datado de 26 de junho de 1.980, de conformidade com a certidão nº 299/80, expedida em 10 de junho de 1.980, pela Prefeitura Municipal de Guarujá. - Averbado por  Oficial Maior.-

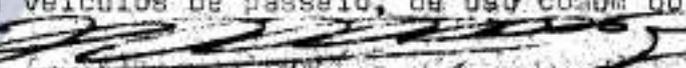
R.2/20.611

17 de Julho de 1.980

Por escritura de 16 de abril de 1980, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 50, fls 45A, os proprietários GILBERTO DOMINGOS TARANTINO e sua mulher MARIA DIVA BASILE TARANTINO, casados sob o regime da comunhão de bens, ante a lei 6.515/77, R.G. 2.033.431 e 2.353.597, CPF/MF sob nº 004.406.438-68 e AIRTO GIL TARANTINO e sua mulher CELINA SOLERA TARANTINO, casados sob o regime da comunhão de bens, ante a lei 6.515/77, R.G. 1.776.599 e 2.386.552, e do CPF/MF sob nº 002.728.768-87, todos brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo, à rua Antônio Carlos nº 180-11º andar, e Rua Antônio Gouveia Cidade 633, venderam o imóvel acima descrito à ORLA IMÓVEIS S/A, com sede à rua Professor Arthur Ramos 241, 1º andar, inscrita no CPF/MF sob nº 62.314.133/0001-90, pelo preço de Cr\$120.000.000,00. Registrado por  Oficial Maior.-

R.3/20.611

26 de Agosto de 1.981

Por requerimento de 15 de agosto de 1.981, da incorporadora ORLA - IMÓVEIS S/A, acima qualificada, acompanhado de memorial e demais documentos enumerados no Art. 32 da Lei nº 4.591/64, arquivados de conformidade do § 1º do mesmo artigo, fica registrada a incorporação imobiliária denominada EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK, que será composto de 2 blocos de apartamento unidos até o 3º pavimento, sendo: -- garage no nível da rua, andar térreo, 21 andares superiores e atico. Da declaração a que se refere a alínea "P" do artigo 32 citado, consta que no nível da rua, andar térreo, 1º e 2º pavimento do aludido edifício, situar-se-ão 282 vagas de garagem para estacionamento de veículos de passeio, de uso comum do condomínio. - Registrado por  secretamente autorizado.-

R.4/20.611 04 de Dezembro de 1.981
 Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 121 do Edifício -/ Guarujá Park, Bloco 2, a PAULO AUGUSTO DE LIMA, brasileiro, banqueiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com IONICE GIFFONI DE LIMA, portador da cédula de identidade RG. nº 3.930.115 e do CPF/MF. sob nº 007.673.878-72, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Jean Sibelius nº 35, apto 12, pelo preço de Cr\$ 2.900.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

(waf)

R.5/20.611 04 de Dezembro de 1.981
 Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 122 do Edifício Guarujá, Park, Bloco 2, a PAULO AUGUSTO DE LIMA, acima qualificado, - pelo preço de Cr\$2.900.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

(waf)

R.6/20.611 04 de Dezembro de 1.981
 Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 42 do Bloco 2, do Edifício Guarujá, Park, a LUIS PALMA, brasileiro, comerciante, desquitado, portador da cédula de identidade RG. nº 737.022, e do CPF/MF. nº 005.544.058-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Avenida / Pacaembu nº 1849, pelo preço de Cr\$2.600.000,00, quitado.- Registrado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

(waf)

R.7/20.611 04 de Dezembro de 1.981
 Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 71 do Bloco 2 - do Edifício Guarujá Park, a MIGUEL LA MOTTA, brasileiro, eletrotécnico, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANUNCIACÃO DE JESUS LA MOTTA, portador da cédula de identidade / RG. nº 1.131.304 e do CPF/MF. sob nº 037.841.268-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua do Hipódromo nº 626, apto 9, pelo preço de Cr\$2.650.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

(waf)

R.8/20.611 04 de Dezembro de 1.981
 Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 174 do Bloco 2 - do Edifício Guarujá Park, a JORGE DIAMANT, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LEA/LEDERER DIAMANT, portador da cédula de identidade RG. nº 2.766.533 e do CPF/MF. sob nº 028.548.138-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Comandante Garcia D'Avila nº 110, pelo preço de Cr\$ - - - 3.150.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

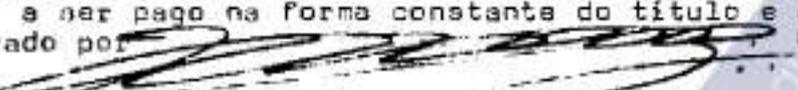
R.9/20.611 04 de Dezembro de 1.981
 Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS

continua na ficha 2

matrícula
20.611

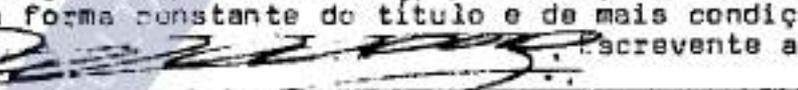
ficha
2

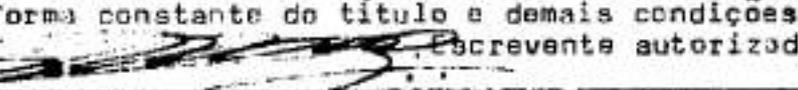
Guaruja, 04 de Dezembro de 1981

S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 101 do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a MARIA HELENA FERNANDES CALHERANI, brasileira, do lar, viúva, portadora da cedula de identidade RG. nº 2.415.612 e do CPF/MF. sob nº 017.902.308-02, residente e domiciliada em -/ Guarujá, a Rua Cavalheiro Nami Jafet nº 549, pelo preço de Cr\$ - - - 3.080.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. - Registrado por  Escrevente Autorizado. - (waf)

R.10/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 42 do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a JOSE ORIOLA FILHO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SYLENE LEAL ORIOLA, portador da cedula de identidade RG. nº 1.331.124 e do CPF/MF. sob nº 697.911.558-87, residente e domiciliado em São Paulo, a Praça Senador Jose Roberto Leite Penteado nº 42, pelo preço de Cr\$2.500.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. - Registrado por  Escrevente autorizado. - (waf)

R.11/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 41 do Bloco 2 - do Edifício Guarujá Park, a JOSE ORIOLA FILHO, acima qualificado, pelo preço de Cr\$2.500.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. - Registrado por  Escrevente Autorizado. - (waf)

R.12/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 131 do Bloco 1, do Edifício Guarujá Park, a MISSEN KALIL, brasileiro, técnico em Administração, divorciado, portador da cedula de identidade RG. nº 1.500.754 e do CPF/MF. nº 018.912.868-20, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Angelo Capricho nº 215, pelo preço de Cr\$2.950.000,00, a ser pago na forma constante do título e de mais condições. - Registrado por  Escrevente autorizado. - (waf)

R.13/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 102 do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a ADELAIDE PIEDADE FERNANDES, brasileira, do lar, viúva, portadora da cedula de identidade RG. nº 1.523.677 e do CPF/MF. nº 033.187.948-48, residente e domiciliada em Guarujá, a Rua Cavalheiro Nami Jafet nº 549, pelo preço de Cr\$3.080.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. - Registrado por  Escrevente autorizado. - (waf)

R.14/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS

continua no verso

matricula
20.611

ficha
2
verso

S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 192, Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, a IVO BELLI, italiano, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ASSUNTA MARIA BELLI, portador da cedula de identidade RG.nº 1.747.287 e do CPF /MF.nº 109.803.348-53, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua - Jose Marti nº 152, pelo preço de Cr\$4.290.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.-Registrado por - - - - - Escrevente autorizado.- (waf)

R.15/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 72, do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a JOÃO DE AZEVEDO, brasileiro, comerciante casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HELENA JOSEFA DE AZEVEDO, portador da cedula de identidade RG.nº - - 2.821.725 e do CPF/MF.sob nº 030.220.058-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Alameda Lorena nº 1371, pelo preço de - - - - - Cr\$2.650.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais - condições.-Registrado por - - - - - Escrevente autorizado.- (waf)

R.16/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 16 de Outubro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 61 do Bloco 2 - do Edifício Guarujá Park, a ROBERTO RIBONI, italiano, do comercio, / casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NANCY RIBONI, portador da cedula de identidade RG.nº 1.831.145 e do CPF/MF.sob nº 215.302.548-68, residente e domiciliado em São Paulo, / à Av.Rafael de Barros nº 387-3º andar, pelo preço de Cr\$1.553.150,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.-Registra do por - - - - - Escrevente autorizado.- (waf)

R.17/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 122, do Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, a SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES LTDA., com / sede em São Paulo, a Av.São Gualter, 1894, inscrita no CGC/MF. sob / nº 44.908.077/0001-30, pelo preço de Cr\$2.900.000,00, quitado.-Registra do por - - - - - Escrevente autorizado. (waf)

R.18/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% - / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 162 do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a JOÃO DEVINCENZO, brasileiro, médico, ca- sado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LO LA DEVINCENZO, portador da cedula de identidade RG.nº 428.232 e do - CPF/MF.sob nº 005.263.988-68, residente e domiciliado em São Paulo, / a Rua São Vicente de Paula nº 539, apto 111, pelo preço de - - - - - Cr\$3.100.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais - / condições.-Registrado por - - - - - Escre- vente autorizado:-

R.19/20.611 04 de Dezembro de 1.981
Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS

continua na ficha 3

matrícula

20.611

ficha

3

Guarujá, 04 de

Dezembro de 1981

S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 161 do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a JOÃO DEVINCENZO, casado, acima qualifica do, pelo preço de Cr\$3.100.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por  Escrevente autorizado:-

R.20/20.611

04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% / do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 142 do Bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a RUBENS ABUD KULAIIF, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com IVANILDE SILVA KULAIIF, portador da cédula de identidade RG. nº - 2.069.968 e do CPF/MF. nº 004.999.948-68, residente e domiciliado em/ São Paulo, a Avenida Angélica nº 361-11º andar, pelo preço de - - - Cr\$3.000.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais -- condições.- Registrado por  Escrevente autorizado:- (waf)

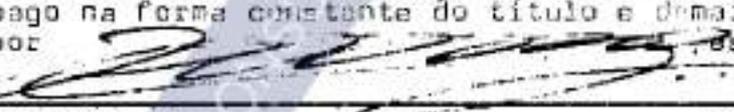
R.21/20.611

04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% - do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 51 do Bloco 2, / do Edifício Guarujá Park, a IJALD LABRONICI, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com/ ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI, portador da cédula de identidade RG. - nº 740.897 e do CPF/MF. nº 017.800.348-49, residente e domiciliado em Boituva, São Paulo, a Rua Manoel dos Santos Freire, 64, pelo preço - de Cr\$2.550.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por  Escrevente autorizado:-

R.22/20.611

04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% - do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 153, a situar-- se no 15º andar do Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, a ALVARO DE AN-- DRADE COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, RG. 1.925.816 e - CPF/MF. 071.166.248-72, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Quintino Bocaiuva nº 156, aptº 62; pelo preço de Cr\$3.050.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado -- por  Escrevente autorizado.-

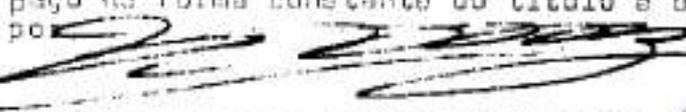
35

R.23/20.611

04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ-- VEIS S/A., acima qualificada prometeu vender a fração ideal de - - - 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 184, a situar-se no 18º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a FABIO-- SOUZA ASSUNÇÃO, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comu-- nhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com Cecília Politi Assun-- ção, RG. 2.177.909, CPF/MF. 002.141.838-15, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Antonio Gouveia Giudice nº 389; pelo preço de -

continua no verso

de R\$ 200.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por  escrevente autorizado.-

JS

R.24/20.611

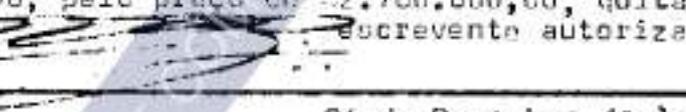
04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de - - 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 194, a situar-se no 19º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a ILDEFONSO MANUEL ZUEIRA, brasileiro, comerciante, desquitado, RG. número 1.230.504, CPF/MF. nº 005.008.798-34, residente e domiciliado em -- São Paulo na Rua Cardoso de Almeida nº 414, aptº 122; pelo preço de R\$ 250.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por  escrevente autorizado.-

JS

R.25/20.611

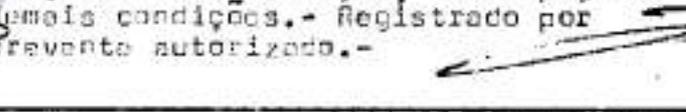
04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de - - 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 82 a situar-se no 8º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a DIVINDO ANGELO MONTEI, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com Maria do Carmo Perez Monti, portador da cédula de identidade RG. 5.680.420 e do CPF/MF. nº 014.314.638-68, residente e domiciliado em Campinas-SP., a Rua Maria Monteiro 1.036; pelo preço de R\$ 270.000,00, quitados. Registrado por  escrevente autorizado.-

JS

R.26/20.611

04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--VEIS S/A, acima qualificada prometeu vender a fração ideal de - - 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 92 a situar-se no 9º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a OCTAVIO NOTO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com Itheraza Christina P. Noto, portador da cédula de identidade RG. nº 1.719.515 e do CPF/MF. nº 007.987.388-04, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Don Pedro II nº 2.001; pelo preço de R\$ 275.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por  escrevente autorizado.-

JS

R.27/20.611

04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--VEIS S/A acima qualificada prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima que corresponderá ao apartamento nº 91 a situar-se no 9º andar do Edifício Guarujá Park, bloco 2, a JOÃO MASSÔCO, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com Maria Jose da Silva Massôco, portador da cédula de identidade RG. nº 3.530.869 e CPF/MF. nº 135.460.158-00, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Dimes Santos Bruno nº 102; pelo preço de R\$ 275.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições. Registrado por 

continua na ficha 4

matrícula

20.611

ficha

4

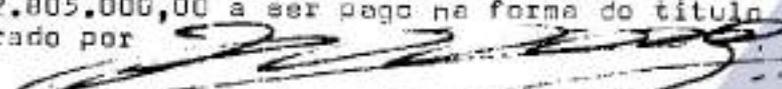
Guaruja, 04 de Dezembro de 1981

escrevente autorizado.-

JS

R.28/20.611

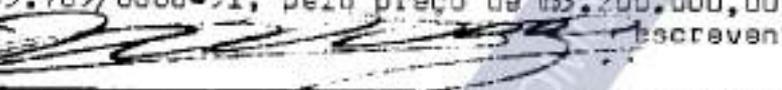
04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A acima qualificada prometeu vender a fração ideal de 0,7082%
do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 52, a situar-se
no 5º andar do Edifício Guarujá Park, bloco 2, a DOMINGOS RATTI, bra-
sileiro, médico, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormen-
te a lei 6.515/77 com Marina Ratti, portador da cedula de identidade
RG. nº 1.181.948 e CPF/MF. nº 211.103.608-00, residente domiciliado
em São Paulo, na Avenida Dois nº 650-Parque Continental; pelo preço
de R\$2.805.000,00 a ser pago na forma do título e demais condições. Re-
gistrado por  escrevente autorizado

JS

R.29/20.611

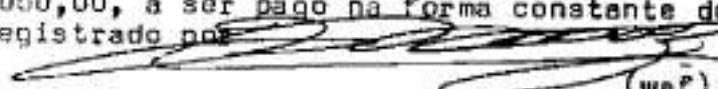
04 de Dezembro de 1.981

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A, acima qualificada prometeu vender a fração ideal de 0,7082%
do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 192, a situar-se
no 18º andar do Edifício Guarujá Park, bloco 1, a MERCANTIL IMPORTA-
DORA E EXPORTADORA MERIMEX LTDA., com foro a sede em São Paulo, na -
Rua Miguel Isasa, 323, 2º andar, inscrita no C.C.C. do M.F. sob o nº
62.553.789/0008-31; pelo preço de R\$3.200.000,00 quitado. Registrado-
por  escrevente autorizado.-

JS

R.30/20.611

16 de Dezembro de 1.981.

Por instrumento particular de 15 de Setembro de 1981, a ORLA IMÓVEIS
S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% -
do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 111, a situar-
se no 11º andar, do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a MANUEL VARELA /
LOURO, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão de -
bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Elena Vidal Vasquez de Varela
portador da cedula de identidade RG.nº 2.069.489 e do CPF/MF.nº 302.
403.018-20, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Tucumã nº -
435, pelo preço de Cr\$3.100.000,00, a ser pago na forma constante do
título e demais condições.- Registrado por 
Escrevente Autorizado.-

(wa?)

R.31/20.611

18 de Dezembro de 1.981.

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de - -
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 151, a
situar-se no 15º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a ELETRO-
DIGI S/A ELETRONICA DIGITAL, com foro e sede em São Paulo, na Rua -
Professor Carlos de Carvalho 164, 8º andar, inscrita no CGC/MF. sob
nº 51.702.975/0001-00; pelo preço de R\$3.050.000,00, a ser pago na -
forma constante do título e demais condições.- Registrado por - - -
 escrevente autorizado.- JS

R.32/20.611

18 de Dezembro de 1.981.

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--

continua no verso

IMÓVEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de -
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 141, a
situar-se no 14º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a ELETRO-
DIGI S/A ELETRONICA DIGITAL, com foro e sede em São Paulo, na Rua -
Professor Carlos de Carvalho nº 164, 8º andar, inscrita no CGC/MF. -
sob nº 51.702.975/0001-00; pelo preço de R\$3.000.000,00 a ser pago -
na forma constante do título e demais condições.- Registrado por --
 escrevente autorizado.- JS

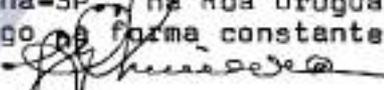
R.33/20.611

18 de Dezembro de 1.981.

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de - - -
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 152, a
situar-se no 15º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a ELETRO
DIGI S/A ELETRONICA DIGITAL, com foro e sede em São Paulo, na Rua -
Professor Carlos de Carvalho 164, 8º andar, inscrita no CGC/MF. sob
nº 51.702.975/0001-00; pelo preço de R\$3.050.000,00, a ser pago na -
forma constante do título e demais condições.- Registrado por - ---
 escrevente autorizado.- JS,

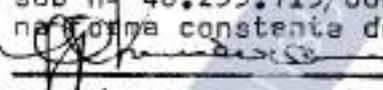
R.34/20.611

04 de Janeiro de 1.982

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de - - -
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 131 a-
situarse no 13º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a ALFREDO-
CAJIL DAVID, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comu---
nhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com Ligia Maria Oliveira-
David, portador do RG. nº 4.210.969 e do CPF/MF. 026.983.408-78, --
residente e domiciliado em Americana-SP, na Rua Uruguai nº 372; pe-
lo preço de R\$1.950.000,00 a ser pago na forma constante do título e
demais condições.- Registrado por  --
escrevente autorizado.- JS

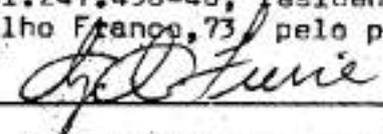
R.35/20.611

12 de Janeiro de 1.982.

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de - - -
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 172 a-
situar-se no 17º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a FADAÇO-
COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., com sede à Praça George Westinghouse nº
21, bairro de Vila Bela Aliança, em São Paulo, inscrita no CGC/MF. -
sob nº 48.255.715/0001-11; pelo preço de R\$3.150.000,00 a ser pago -
na forma constante do título e demais condições.- Registrado por --
 escrevente autorizado.- JS

R.36/20.611

29 de Janeiro de 1.982

Por instrumento particular de 07 de janeiro de 1.982, a ORLA IMÓ---
VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de ----
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 132, a-
situar-se no 13º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, a ANTONIO
LUIZ RIBEIRO MACHADO, brasileiro, procurador da justiça, casado sob
omregime de comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com Lucie
Cambeses Ribeiro Machado, portador da cédula de identidade RG. nº--
1.256.256, CPF/MF. 001.247.458-48, residente e domiciliado em São -
Paulo, na Praça Carvalho Franco, 73 pelo preço de R\$2.950.000,00 qui-
tado.- Registrado por  --
escrevente autoriza--
da.- JS

continua na ficha 5

14

matrícula
20.611

ficha
05

Guarujá, 22 de Março

de 1982

R.37/20.611

22 de Março de 1982

Por instrumento particular de 02 de março de 1.982, a ORLA IMÓVEIS-S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 193 e situar-se no 19º andar do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, à PASSARELLI AGRO-COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A, com foro e sede em São Paulo, na Rua Augusta nº 257, 1º andar, CGC/MF. 60.625.589/0001-45; pelo preço de R\$2.454.900,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *Juliana Quintana* escrevente autorizado.-

JS

R.38/20.611

30 de Março de 1982

Por instrumento particular de 12 de janeiro de 1.982, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 112 a situar-se no 11º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, à PEDRO STECCA, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com Ilma Rodrigues Stecca, portador da cédula de identidade RG. nº 327.174 e do CPF/MF. nº 075.944.616-49, residente e domiciliado à Avenida B, 574, aptº 1003 Setor Oeste-Goiânia-Estado de Goiás; pelo preço de R\$2.850.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *Juliana Quintana* escrevente autorizado.-

JS

R.39/20.611

16 de Abril de 1982

Por instrumento particular de 29 de março de 1.982, a ORLA IMÓVEIS-S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 71 a situar-se no 7º andar do Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, à INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS GALLOZZI LTDA., CGC/MF. 61.067.039/0001-10, com foro e sede em São Paulo, na Rua Ponta Preta nº 152; pelo preço de R\$4.444.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *Juliana Quintana* escrevente autorizado.-

JS

R.40/20.611

27 de maio de 1.982

Por instrumento particular de 07 de maio de 1.982, a Orla Imóveis-S/A, acima qualificada prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 154 a situar-se no 15º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a RAMIRO MULLER, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77 com Ita Trejgier Muller, portador do RG. nº 2.152.512 e do CPF/MF. 000.709.638-00, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 255, 9º andar; pelo preço de R\$2.626.500,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *Juliana Quintana* escrevente autorizado.-

JS

R.41/20.611

14 de julho de 1.982

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento 201 a si-

continua no verso

tuar-se no 20º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, à ANTONIO MARIA DA SILVA, português, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77 com Luiza Lucente da Silva portador do RG. 192.496 e do CPF/MF. 001.784.628-53, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros nº 329, aptº 122; pelo preço de R\$ 3.300.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

R.42/20.611

14 de junho de 1.982

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 202 a situar-se no 20º andar do Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, à ANTONIO MARIA DA SILVA, qualificado no R.41 acima, pelo preço de R\$ 3.300.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

R.43/20.611

14 de junho de 1.982

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a Orla Imóveis S/A acima qualificada prometeu vender a fração ideal de - - - 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao aptº 203 a situar-se no 20º andar do Bloco 2 do Ed. Guarujá Park, à ANTONIO MARIA DA SILVA, qualificado no R.41 acima, pelo preço de R\$ 3.300.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

R.44/20.611

14 de junho de 1.982

Por instrumento particular de 15 de setembro de 1.981, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada prometeu vender a fração ideal de - - - 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao aptº 204 a situar-se no 20º andar do Bloco 2 do Ed. Guarujá Park, à ANTONIO MARIA DA SILVA, qualificado no R.41 acima, pelo preço de R\$ 3.300.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

Av.44/20.611

08 de julho de 1.982

Por instrumento particular de 15 de junho de 1.982, entre partes, de um lado a ORLA IMOVEIS S/A, acima qualificada, e de outro lado MISSEN KALIL, brasileiro, técnico em administração, divorciado, RG. nº 1.500.754 e CPF/MF. 018.912.868-20, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Angelo Capricho nº 215, tendo, de comum acordo, rescindido o contrato celebrado entre ambos em data de 15/9/1981, registrado sob nº 12 neste matrícula, autorizaram a presente averbação, para ficar constante o cancelamento do citado registro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

R.45/20.611

08 de julho de 1.982

Por instrumento particular de 15 de junho de 1.982, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que correspondera ao apartamento nº 132 a situar-se no 13º andar do bloco 1 do Ed. Guarujá Park, à MISSEN KALIL, brasileiro, técnico em Administração, divorciado, RG. 1.500.754, CPF MF. nº 018.912.868-20, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Angelo Capricho nº 215; pelo preço de R\$ 950.000,00 quitados.- Re-

continua na ficha 6

matrícula
20.611

ficha
06

Guaruja, 08 de julho de 1982

Registrado por *Amonteiro* escrevente autorizado.-

JS

R.46/20.611 15 de setembro de 1.982
Por instrumento particular de 10 de agosto de 1.982, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 161 a situar-se no 16º andar do Bloco 1 do Ed. Guarujá Park, a EMPREITEIRA LUNI LTDA., com sede em São Vicente, na Rua XV de Novembro nº 112, sala 14, inscrita no CGC/MF. sob nº 71.104.848/0001-09, pelo preço de R\$3.208.625,00 (quitado).- Registrado por *Juliano Quintas* escrevente autorizado.- JS

R.47/20.611 15 de setembro de 1.982
Por instrumento particular de 12 de agosto de 1.982, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 102 a situar-se no 10º andar do bloco 1 do Ed. Guarujá Park, a ASRIEL STRITZEL, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão de bens com Tani Stritzel, antes da lei 6515/77, RG. 1.139.001, CPF/MF. 002.546.578-34, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Batataes nº 319; pelo preço de R\$1.650.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por *Juliano Quintas* escrevente autorizado.- JS

R.48/20.611 15 de setembro de 1.982
Por instrumento particular de 10 de agosto de 1.982, a Orla Imóveis S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima descrito, que corresponderá ao aptº 162 a situar-se no 16º andar do Bloco 1 do Ed. Guarujá Park, a EMPREITEIRA LUNI LTDA., qualificada no R. 46 acima; pelo preço de R\$3.208.625,00 (quidades).- Registrado por *Juliano Quintas* escrevente autorizado.- JS

R.49/20.611 23 de setembro de 1.982
Por instrumento particular de 03 de setembro de 1982, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 42, a situar-se no 4º andar, Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, a JAYME GONÇALVES BRANDÃO FILHO, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria da Penha Bonini Brandão, portador da CÍRG 11.347.234 e do CPF/MF sob nº 041.410.838-82, residente e domiciliado a Av. Padre Pereira de Andrade, 845, São Paulo, pelo preço de Cr\$5.082.600,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. Registrado por *Juliano Quintas* Escrevente autorizado.- scg

R.50/20.611 10 de Dezembro de 1.982
Por escritura de 21 de maio de 1.982 do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.687, fls. 91, JORGE DIAMANT e sua mulher LEA LEDERER DIAMANT, brasileiros, médicos, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. nºs. 2.776.533-SP e 3.264.106 SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs. 028.548.138-04 e 028.324.708-82, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Comandante Garcia D'Ávila nº 110, Cederam e Transferiram os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 174 do Bloco 2 do Ed. Guarujá Park, objeto do R.8 acima e --

JOSEPH DIAMANT e sua mulher LIDA DIAMANT, brasileiros, industriais, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. - nºs. 893.598-SP e 1.482.798-SP, inscritos no CPF/MF. 028.317.918-04 e 028.317.838-87, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua -- Cassio da Costa Vidigal nº 27, aptº 91; pelo preço de R\$4.500.000,00 Registrado por *Juliano Quintanilha* escrevente autorizado. - 35

R.51/20.611

10 de Dezembro de 1.982

Por escritura de 16 de novembro de 1982, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 307, fls. 21vº, PAULO AUGUSTO DE LIMA, banqueiro e -- sua mulher IONICE GIFFONI DE LIMA, do lar, casados sob o regime da -- comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, portadores das CIRGs., nºs 3.930.115-SP e 110.197-MG, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 007.673.878-72, residentes e domiciliados em São Paulo e rua Jean Sibelius nº 35, 12º andar, transmitiram por permuta a -- fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aparta- mento nº 121, do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, fração essa, decor- rente da promessa de venda objeto do R.4 acima, à ADMINISTRADORA CI- DAC LTDA., com sede em São Paulo, a rua Botupuca nº 66, inscrita no CGC/MF sob nº 60.620.002/0001-05, pelo preço de Cr\$5.891.375,00 (va- lor venal-82- Cr\$100.132.575,00). Registrado por *Juliano Quintanilha* Escrevente autorizado. -

R.52/20.611

10 de Dezembro de 1.982

Por escritura de 16 de novembro de 1.982, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 307, fls. 69vº, PAULO AUGUSTO DE LIMA e sua mulher -- IONICE GIFFONI DE LIMA, acima qualificados, transmitiram por permuta a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 122 do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, fração essa -- decorrente da promessa de venda objeto do R.5 acima, à ADMINISTRADORA CIDAC LTDA., acima qualificada, pelo preço de R\$2.900.000,00, (va- lor venal/82- R\$100.132.575,00). Registrado por *Juliano Quintanilha* escrevente autorizado. - 35

R.53/20.611

05 de Janeiro de 1.983

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 1.982, a DRLA IMÓ- VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de -- 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 191 a situar-se no 19º andar do Bloco 1 do Ed. Guarujá Park, à WILSON ALAB ABDO, -- brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG. 3.297.153, CPF/MF. 028.938.518-00, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua de -- Consolação nº 3268, aptº 82; pelo preço de R\$6.907.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições. Registrado por *Juliano Quintanilha* escrevente autorizado. - 35

Av.54/20.611

05 de Janeiro de 1.983

Por instrumento particular de 01 de dezembro de 1.982, entre par- tes de um lado a DRLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, e de outro -- lado ASRIEL STRITZEL e sua mulher TANI STRITZEL, brasileiros, pro- prietários, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. nºs. 1.139.001 e 1.978.761, CPF/MF. 002.546.578-34 e 872.926.108-20, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Be- tetaes nº 319, tendo de comum acordo, rescindido o contrato cele- brado entre ambos, em data de 12º de agosto de 1.982, registrado -- sob nº 47 neste matrícula, autorizaram a presente averbação para -- ficar constando o cancelamento do citado registro. Averbado por *Juliano Quintanilha* escrevente autorizado. -

continua na ficha 07

matrícula

28.611

folha

37

Guaruja, 05 de Janeiro de 19 83

R.55/20.611 05 de Janeiro de 1.983
Por instrumento particular de 31, do dezembro de 1.982, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de --
0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 123 e situar-se-
á no 12º andar do Bloco 1 do Ed. Guarujá Park, a ASRIEL STRITZEL, -
qualificada no R.54 acima, pelo preço de Cr\$1.657.000,00 quitados.-Re-
gistrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

JS

R.56/20-611 07 de Março de 1.983
Por Instrumento Particular de 22 de janeiro de 1.983, a ORLA IMÓVEIS
S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do
imóvel acima, que corresponderá ao apto. 183 situado no 18º andar, /
Bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a LUIZ IANNINI, brasileiro, agrí--
cultor, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei
6.515/77, com Maria Priminha Lobasco Iannini, portador do RG. nº ----
1.329.659 e do CPF/MF sob nº 006.798.288-34, residente e domiciliado
à Rua Antonio Gouveia Giudice, 600 em São Paulo, pelo preço de Cr\$.--
Cr\$9.531.370,00, a ser pago na forma constante do título e demais /
condições. Registrado por *[assinatura]* escrevente au-
torizado.-

WWS

Av.57/20.611 07 de Março de 1.983
Por Instrumento Particular de 08 de fevereiro de 1.983, de re-ratifi-
cação, entre partes, de um lado ORLA IMÓVEIS S/A acima qualificada, /
e de outro lado ALVARO DE ANDRADE COELHO, qualificado no R.22 acima,
é feita a presente averbação para ficar constando a retificação do /
instrumento particular datado de 19.09.81, registrado sob nº 22 desta
matrícula, para constar que o apartamento nº 153 subscrito em corres-
pondência à fração ideal de 0,7082% localizar-se-á no 15º andar do 7
Bloco 2 do Ed. Guarujá Park e não como constou naquele instrumento,-
ficando ratificados todos os demais termos e cláusulas daquele con--
trato por este não modificado. Averbado por *[assinatura]*
escrevente autorizado.-

WWS

R.58/20.611 07 de Março de 1.983
Por Instrumento Particular de 21 de janeiro de 1.983, a ORLA IMÓVEIS
S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do
imóvel acima, que corresponderá ao apto. 141 e situar-se no 14º andar
do Bloco 1 do Ed. Guarujá Park, a ANDREA DE LUCA, italiano, do comer-
cio, desquitado, portador do RG. nº 3.257.377 e do CPF/MF nº 004.958
168-68, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua da Consolação, /
3268-apto. 72; pelo preço de Cr\$7.416.150,00, a ser pago na forma --
constante do título e demais condições. Registrado por - - - - -
[assinatura] escrevente autorizado.-

WWS

R./59/20.611 07 de Março de 1.983
Por Instrumento Particular de 21 janeiro de 1.983, a ORLA IMÓVEIS --
S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do
imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 131 e situar-se no
13º andar do Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, a DOMENICO ANTONIO DE
LUCA, italiano, do comércio, casado sob o regime da comunhão de ---
bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Rosa Falanga de Luca porta--

continua no verso

matricula
20.611

ficha
07
verso

dor do RG. nº 3.483.672 e do CPF/MF nº 035.536.558-87, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Dr. Alberto Penteado nº 100; pelo preço de Cr\$7.292.250,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. Registrado por *Juliana Quintão* escrevente autorizado.-

WWS/

R.60/20.611

07 de Março de 1.983

Por Instrumento Particular de 21 de janeiro de 1.983, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento nº 151 a situar-se no 15º andar do Bloco 1 do Edifício Guarujá Park, a MODESTO DE LUCA, italiano, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Maria Elizabeth Tanesi de Luca, portador do RG. nº 2.420.791 e do CPF/MF nº 035.120.108-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Philip Lohbauer nº 369; pelo preço de Cr\$7.899.100,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. Registrado por *Juliana Quintão* escrevente autorizado.-

WWS

R:61

06 de julho de 1.983

Por instrumento particular de 08 de junho de 1.983, MARIA HELENA -- FERNANDES CALHERANI, brasileira, do lar, viuva, RG. 2.415.612 e do CPF/MF. 017.902.308-02, residente e domiciliada em Guarujá, na Rua Cavalheiro Nami Jafet nº 549, Prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao aptº 101 do Ed. Guarujá Park, objeto da R.9 acima a ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro em São Paulo, na Praça da República nº 62, cj. 117, CGC/MF. 50.238.179/0001-98; pelo preço de R\$12.141.750,00 (quitados).- Registrado por *Juliana Quintão* - escrevente autorizado.-

JS

R.62

06 de julho de 1.983

Por instrumento particular de 08 de junho de 1.983, ADELAIDE PIEDADE FERNANDES, brasileira, do lar, viuva, RG. 1.623.677, CPF/MF. nº 033.187.948-48, residente e domiciliado em Guarujá, na Rua Cavalheiro Nami Jafet nº 549, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 102 do Ed. Guarujá Park, objeto do R.13 acima a ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada no R.61 - acima pelo preço de R\$11.441.750,00 (quitados).- Registrado por *Juliana Quintão* - escrevente autorizado.-

JS

R.63

08 de Setembro de 1.983

Por instrumento particular de 03 de fevereiro de 1983, a INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS GALLOZZI LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à rua Ponta Preta, 152, inscrita no CGC/MF sob nº 61.067.039/0001-10, prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao apartamento 71 do Ed. Guarujá Park, objeto do R.39 acima, a HACKRADT IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à rua Professor Arthur Ramos 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 45.802.113/0001-49, pelo preço de Cr\$6.000.000,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições. Registrado por *Juliana Quintão* escrevente autorizado.-

scg

continua na ficha 8

matrícula
20.611ficha
08

Guaruja, 09 de Dezembro de 1983

R.64 09 de Dezembro de 1983
Por escritura de 17 de novembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, li-
vro 337, fls. 72, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede e foro em São Paulo, Capital, a "
Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.--
133/0001-90, transmitiu em Dação em pagamento, a fração ideal de 0,7082%, que cor-
responderá ao apartamento nº 73, do Ed. GUARUJÁ PARK, Bloco 02, a JORGE DIAMANT,
brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº
6.515/77, com Lea Lederer Diamant, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.766.
533 e inscrito no CPF/MF. sob nº 028.548.138-04, residentes e domiciliados em São
Paulo, Capital, à Rua Comandante Garcia D'Avila nº 110; pelo valor de - - - - -
Cr\$853.521,14. Registrado por: *Juliano Quintas* Escrevente autorizado. --
(valor venal-83/01.134.616,63). wfs

R.65 09 de Dezembro de 1983
Por escritura de 17 de novembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, li-
vro 337, fls. 70v2, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, transmitiu em dação em
pagamento, a fração ideal de 0,7082%, que corresponderá ao apartamento nº 133, do
Ed. GUARUJÁ PARK, Bloco 1, a PAULO TOMAS DIAMANT, brasileiro, proprietário, casado
pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com VERA LIA -
DIAMANT, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.766.523, e inscrito no CPF/MF.
sob nº 028.317.756-68, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Mare-
chal Hestimphilo de Moura nº 338, apto. 08-C; pelo valor de Cr\$853.521,14. Regis-
trado por: *Juliano Quintas* Escrevente autorizado. wfs
(valor venal-83/01.134.616,63).

R.66 09 de Dezembro de 1983
Por escritura de 22 de novembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro
337, fls. 77v2, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, transmitiu em dação em pa-
gamento, as frações ideais de 0,7082% e 0,7082% do imóvel acima, que corresponde-
rão aos apartamentos nºs. 54 do 5º andar, Bl. 01 e apartamento nº 143 do 14º andar
do Bloco 02, do Ed. GUARUJÁ PARK, respectivamente à CLAUDIO CIANFLONE, brasileiro,
engenheiro agrônomo, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei
nº 6.515/77, com YVONNE ALALDU CIANFLONE, portador da cédula de identidade R.G. "
nº 2.314.277 e do CPF/MF. nº 001.435.108-00, residente e domiciliado em São Paulo,
Capital, à Rua Padre João Manoel nº 1.178, 8º andar; pelo valor de \$1.707.042,28.
Registrado por: *Juliano Quintas* Escrevente autorizado. wfs
(valor venal-83/Cr\$2.269.233,26).

R.67 20 de Dezembro de 1983
Pela escritura de 6 de dezembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de
Guaruja, livro 326, fls. 71, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada,
transmitiu a título de dação em pagamento, as frações ideais de ---
0,7082% e 0,7082% do imóvel acima, que corresponderão aos apartamen-
tos nºs 124 do 12º andar do Bloco 1 e o apartamento nº 74 do 7º andar
bloco 2, do Ed. GUARUJÁ PARK, respectivamente, a M.S. ENGENHARIA CI-
VIL LYDA., com sede em São Paulo, Capital, à rua Gal. Jardim nº 618
5º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.787.975/0001-33, pelo valor-
de Cr\$1.707.042,28, correspondendo à cada fração ideal o valor de -
Cr\$853.521,14 (valor venal-83- Cr\$2.269.233,26, referente as duas
frações). Registrado por *Juliano Quintas* Escrevente autori-
zado. - - - - - SCG

R.68 17 de Janeiro de 1984
Por escritura de 21 de dezembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de
Guaruja, livro 337, fls. 96, a firma INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS GALLOZ
ZI LTDA., com sede e foro em São Paulo, Capital, na Rua Ponta Porã-

continua no verso

matrícula

20.611

ficha

v. 08

nº 152, CGC/MF. 61.067.039/0001-10, cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima (objeto do R.39 desta matrícula), que corresponderá ao aptº 71 do Ed. Guarujá Park, bloco 1, à HACKRADT IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS-IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em São Paulo, Capital, na Rua - Prof. Arthur Ramos nº 241, 1º andar, CGC/MF. 45.802.113/0001-49; pelo preço de R\$6.000.000,00.- (valor venal/83-R\$1.134.616,63).- Registrado por *Juliano Quatrin* escrevente autorizado.- JS

R.69

17 de Janeiro de 1.984

Por escritura de 21 de dezembro de 1983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 337, fls. 97vº, a HACKRADT IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima, que corresponderá ao aptº 71, a situar-se no 7º andar, do bloco 1 do Ed. Guarujá Park, à WILSON ALAB ABDO, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG. 3.297.153, CPF/MF. 028.938.518-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua da Consolação nº 3268, aptº 82; pelo preço de R\$9.000.000,00.- (valor venal/83 - - R\$1.134.616,63).- Registrado por *Juliano Quatrin* escrevente autorizado.- JS

R.70

24 de Fevereiro de 1984

Por instrumento particular de 11 de janeiro de 1984, ILDEFONSO MANUEL ZUBIA, acima qualificado, cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel, acima, que corresponderá ao aptº 194 do Ed. Guarujá Park (objeto da av.24 desta matrícula), a RUBENS ABUD KULAIIF, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens com Ivanilde Silva Kulaiif, antes da lei 6515/77, RG. 2.069.968, CPF/MF. 004.999.948-68, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Av. Angelica nº 361, 11º andar; pelo preço de R\$12.000.000,00.- (valor venal/84-proporcional-R\$2.015.567,62).- Registrado por *Juliano Quatrin* escrevente autorizado.- JS

Av.71

24 de Fevereiro de 1984

Por instrumento particular de 05 de janeiro de 1984, FÁBIO SOUZA ASSUNÇÃO, qualificado no R.23 desta matrícula, e a ORLA IMÓVEIS S/A., também acima qualificada, com a anuência da M.S. ENGENHARIA CIVIL LTDA., de comum acordo retificaram o instrumento particular entre eles celebrado em 15.09.1981 e objeto do citado R.23, em suas cláusulas 13º, 14º, 16º, 17º, 18º, 19º e seus parágrafos, para ficar constando que a ORLA IMÓVEIS S/A assume a partir de 05.01.1984, a responsabilidade pelo pagamento de todas as parcelas de custeio da construção da unidade objeto do aludido contrato, ou seja, o apartamento nº 184 do Edifício Guarujá Park, bloco 02 e respectivas garagens, incluído as taxas remuneratórias devidas pela construção e administração do empreendimento até o fechamento final das contas do edifício, bem como impostos, taxas e tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o terreno e a construção que se lhe for acrescentando na proporção relativa ao referido apartamento nº 184, dando tanto a ORLA IMÓVEIS S/A., como a anuente, a FÁBIO SOUZA ASSUNÇÃO, plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações assinadas por ele no aludido instrumento particular de compromisso de venda e compra sobre fração ideal de terreno, com contratos de construção, promoção, administração, mandatos e outros avenças, celebrado em 15 de outubro de 1981. Averbado por: *Juliano Quatrin* escrevente autorizado.

continua na ficha 09

matrícula

20.611

ficha

09

Guaruja, 14 de março

de 19 84

R.72

14 de março de 1984

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1984, a ORLA IMÓ--
VEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender à fração ideal de - - -
0,7082% do imóvel acima descrito, que corresponderá ao aptº 191 a --
situar-se no 19º andar do bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a EDSON
ALLABI ABDO, brasileiro, publicitário, casado sob o regime de comu--
nhão de bens com Anaide Luzia Diana Allabi Abdo, antes da lei 6515/-
77, RG. 2.124.713, CPF/MF. 028.938.608-00, residente e domiciliado -
a Rua Antonio Barleta nº 185, em São Paulo, Capital; pelo preço de -
R\$5.808.625,00 a ser pago na forma constante do título e demais con--
dições. - (valor venal/84-proporcional-R\$2.015.567,62). - Registrado por
Guaraciã Mantz Sampaio escrevente autorizado. - JS

R.73

15 de junho de 1984

Por escritura de 28 de maio de 1984, do 1º Cartório de Notas de Gua--
rujá, livro 378, fls. 12, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, - -
transmitiu a fração ideal de terreno de 0,7082% do imóvel acima des--
crito, que corresponderá ao aptº 63 do Ed. Guarujá Park, a situar-se
no 6º andar do Bloco 2 do referido Edifício, por Dação em Pagamento--
a CAIO GRACCO INCORPORADORA LTDA., com sede em São Paulo, Capital, -
na Rua Barão de Itapetininga nº 224, 4º andar, conj. b, inscrita no--
CGC/MF. sob nº 61.565.669/0001-15; e HACKRADI IMPORTAÇÃO E EMPREENDI--
MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com foro e sede em São Paulo, Capital, na
Rua Prof. Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF, sob nº--
45.802.113/0001-49; pelo valor de R\$53.521,14, e na proporção de 50%
para cada uma. - (valor venal/84-proporcional-R\$2.015.567,62). - Regis--
trado por *Guaraciã Mantz Sampaio* escrevente autorizado. - JS

R.74

15 de junho de 1984

Por escritura de 28 de Maio de 1984, do 1º Cartório de Notas de Gua--
rujá, livro 378, fls. 10, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, --
transmitiu as frações ideais de terreno de 0,7082% e 0,7082% do imó--
vel acima descrito, que corresponderão aos aptºs. 54 a situar-se no
5º andar do Bloco 2, e 144 a situar-se no 14º andar do bloco 1, am--
bas do Edifício Guarujá Park, respectivamente, por Dação em Pagamen--
to a TIBÉRIO STEIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de--
bens com Ida Stein, antes da lei 6515/77, RG. 464.778, CIC, número--
000.500.838-72, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo,
Capital, na Rua Tucuman nº 199, aptº 22; pelo valor de - - - - -
R\$1.707.042,28. - (valor venal/84-proporcional-R\$4.031.135,24). - Regis--
trado por *Guaraciã Mantz Sampaio* escrevente autorizado. - JS

R.75

20 de Setembro de 1984

Por Instrumento Particular de 19 de junho de 1984, RUBENS ABUD KULAIF
e sua mulher IVANILDE SILVA KULAIF, brasileiros, ele do comércio, ele
do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a --
Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 2.069.968 e 3.834.087, inscri--
tos no CPF/MF sob nº 304.999.948-68, residentes e domiciliados em --
São Paulo, Capital, na Av. Angélica nº 361, apto. 11º andar; promete--
ram ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração/
ideal de 0,7082% do imóvel acima descrito, que corresponderá ao apar--
tamento nº 142 do Ed. Guarujá Park, Bloco 2, objeto do R.20 acima, a
ELIAS MAURÍCIO ANTONIO, brasileiro, funcionario publico, estadual, -

continua no verso

matrícula

20.611

ficha

09

verso

desquitado, portador do RG. nº 2.109.496, inscrito no CPF/MF sob nº-019.793.708-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Al. Jau nº 555 - apto. 42 - 4º andar; pelo preço de Cr\$35.000.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições. (valor venal/84-Cr\$2.015.567,62-proporcional).- Registrado por - - - - - /
Juliano Quintana escrevente autorizado.-

www

Av.76

03 de Outubro de 1984

Por instrumento particular datado de 28 de fevereiro de 1984, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede e foro em São Paulo, Capital, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, CGC/MF. nº 62.314.133/0001-90, e DOMINGOS RATTI, brasileiro, médico, casado com MARINA RATTI, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portador do RG. nº... 1.181.948 e CPF/MF. nº 211.103.608-00, residente e domiciliado em -- São Paulo, Capital, à Avenida Dois nº 650, Parque Continental, de do --
 mum acordo, rescindirão o instrumento particular de Compromisso de --
 Venda e compra sobre fração ideal de terreno, com contratos de cons-
 trução, promoção e administração, mandatos e outras avenças, datado/
 de 15 de setembro de 1981, registrado sob nº 28 nesta matrícula, sen-
 do em consequência feito o cancelamento do aludido R.28 desta matrí-
 cula. Averbado por: *Juliano Quintana* Escrevente autorizado. --
 ufs

R.77

03 de Outubro de 1984

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 1984, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, comprometeu-se a vender a fração ideal de -- terreno de 0,7082%, que corresponderá ao apartamento nº 52 do Edifício Guarujá Park, a MARCO MARTINS AMATUZZI e SONIA LEDA TERRA DE -- ABREU AMATUZZI, ambos brasileiros, ele médico, ela dentista, casados -- entre si sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, -- portadores dos R.G. nºs. 1.719.938 e 1.964.577, CPF/MF. números... 003.966.808-87 e 761.768.788-53, residentes e domiciliados em São -- Paulo, Capital, à Ala Casa Branca nº 559-13º andar; pelo preço de -- Cr\$2.805.000,00. (quitados). (valor venal-84/Cr\$2.015.568,00-fração -- ideal de terreno). Registrado por: *Juliano Quintana* Escrevente --
 autorizado. ufs

R.78

14 de fevereiro de 1985

Por escritura de 29 de novembro de 1984, do 21º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, livro 1432, fls. 02, JORGE DIAMANT e sua mulher LEA LEDERER DIAMANT, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, médicos, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Comandante Garcia D'Avila nº 110, portadores dos RG. nºs 2.766.533-SSP/SP e 3.264.106-SSP/SP e dos CPF/MF. sob nºs 028.548.138-04 e 028.324.708-82, venderam a fração ideal / de 0,7082%, que corresponderá ao apartamento nº 73, do Edifício Guarujá Park, Bloco 02, a JOSEPH DIAMANT, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, ante- riormente à vigência da lei 6515/77 com LIDA DIAMANT, industrial, residente e domi- ciliado em São Paulo-Capital, à Rua Cassio da Costa Vidigal nº 27-apto 91, porta- dor do RG. nº 893.598-SSP/SP e do CPF/MF. sob nº 028.317.918-04; pelo preço de - - - Cr\$20.000.000-(valor venal/84-Cr\$2.014.998-fração ideal de terreno). Registrado por *Vieira* escrevente autorizado.-
 all

R.79

01 de Março de 1.985

Por escritura de 28 de dezembro de 1984, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 387, fls. 87vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada transmitiu as frações ideais de terreno de 0,7082%, 0,7082%, 0,7082% e 0,7082% do terreno acima descrito, que corresponderão, respectiva-

continua na ficha 10

Dr. Gumercindo Muniz Sampalo
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula

ficha

20.611

10

Guarujá, 01 de

Março

de 19 85

mente aos apartamento nº 84 do Bloco 1; apartamento nº 113 do bloco 2; apartamento 94 do bloco 1 e apartamento 103 do bloco 2, do Edifício Guarujá Park, por Dação em Pagamento à firma DUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em São Paulo, Capital, na Rua Dom José de Barros nº 17, 12º andar, conj. 121, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.712.553/0001-45; pelo valor de R\$.707.042,28.- (valor venal/84-proporcional-R\$.062.270).- Registrado por *Juliano Quatros* escrevente autorizado. JS

R.80

26 de Março de 1.985

Por instrumento particular de 21 de janeiro de 1985, a ORLA IMOVEIS S/A, acima qualificada, prometeu vender a fração ideal de terreno de 0,7082%, que corresponderá ao apt. 121, Bloco 1, Ed. Guarujá Park, à ROBERTO ROBERTI, brasileiro, gerente comercial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Claudete Bragliollo Roberti, portador do Rg. nº 3.080.341, inscrito no CPF/MF sob nº 038.983.938-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Jacutinga nº 121, 10º andar, apt. 101, pelo preço de Cr\$51.000.000, à ser pago na forma constante no título e demais condições. (valor venal/85-fração ideal-Cr\$5.753.104).- Registrado por *Sampalo* escrevente autorizado. JP

R.81

12 de Abril de 1.985

Por escritura de 13 de março de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 398, fls. 46, a ORLA IMOVEIS S/A., acima qualificada, transmitiu as frações ideais de 0,7082% e de 0,7082% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderão aos apartamentos nºs. 64, do Bloco 01 e 133 do Bloco 02 do Edifício Guarujá Park, por Dação em Pagamento a MARIA CRISTINA CHENNES GANEM, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora do R.G. nº 12.239.752-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 052.312.388-48; EDMOND CHENNES GANEM, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, portador do R.G. nº 12.239.751-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 052.312.358-22; e FERNANDO CHENNES GANEM, brasileiro, solteiro, maior, estudante, R.G. nº 12.239.750-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 052.312.238-16, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Cassiano Ricardo nº 240; pelo valor de Cr\$353.521.- (valor venal-85/R\$.1.506.208-proporcional). Registrado por *Sampalo* Escrevente autorizado. wfs

R.82

28 de junho de 1985

Por instrumento particular datado de 03 de Agosto de 1984, o ESPOLIO DE ALVARO DE ANDRADE COELHO, autorizado por alvará judicial apresentado com o título, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular registrado sob nº 22 e re-ratificado através da Av. 57 emboas desta matrícula, a PLINIO ARAUJO e sua mulher SYLVIA VIEGAS ARAUJO, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, portadores dos R.C.nºs 2.672.808 e 3.163.209, ambos inscritos no CPF/MF. sob nº 008.315.148-68, residentes e domiciliados à Rua Guararapes nº 255-Apto 22-São Paulo, Capital; pelo preço de Cr\$35.000.000-(valor venal/85-Cr\$5.753.104-fração ideal).- Registrado por *Sampalo* escrevente autorizado. ell

R.83

28 de junho de 1985

Por instrumento particular datado de 08 de Maio de 1985, PLINIO ARAUJO e sua mulher SYLVIA VIEGAS ARAUJO, acima qualificados, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento registrado sob nº 82 acima, a BRUNO EDUARDO ROSELLINI, brasileiro, contador, casado no regime de comunhão de - - - - -
continua no verso

matricula

20.611

ficha

10

verso

bens, anteriormente à lei 6515/77, com Maria Stella Meira Rosellini, portador do -
RG nº 3.495.059, inscrito no CPF/MF. sob nº 002.110.448-49, residente e domiciliado
à Rua Padre Donisete Tavares de Lima nº 29-São Paulo, Capital; pelo preço de - - /
Cr\$132.400.000-(valor venal/85-Cr\$5.753.104).- Registrado por *[assinatura]* ^{es}
crevente autorizado. ^A

ell

R.84

12 de novembro de 1985

Por escritura de 16 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro-
409, fls. 075, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu duas frações ideais-
do imóvel desta matrícula, de 0,7082% e 0,7082%, que corresponderão aos apartamen-
tos nºs. 203 e 204 do Bloco "1" do Ed. GUARUJÁ PARK, a JOSÉ LOURENÇO BRAGA DE AL-
MEIDA CASTANHO, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de comunhão de -
bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA NILZA DARDÉS DE ALMEIDA CASTANHO, portado-
res das cédulas de identidade RG. nºs. 1.559.798-SSP-SP. e 3.595.463-SSP-SP., -
CPF/MF. nº 053.630.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua -
Leiria nº 220; pelo preço de Cr\$8.917.250. (valor venal-85/Cr\$26.834.978-frações-
ideais). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. wfs.

R.85

12 de novembro de 1985

Por escritura de 16 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro-
409, fls. 71vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal -
de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 132 do -
Bloco "1" do Ed. Guarujá Park, a MISSEN KALIL, brasileiro, técnico em administra-
ção, divorciado, RG. nº 1.500.754-SSP-SP., CPF/MF. nº 018.912.868-20, residente e
domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Angelo Capricho nº 215; pelo preço de -
Cr\$2.950.000. (valor venal-85/Cr\$13.417.489-fração ideal). Registrado por: - - - -
[assinatura] Escrevente autorizado. wfs

Av.86

12 de novembro de 1985

Pela mesma escritura de 16 de outubro de 1985, registrada sob nº 85 acima, foi -
efetuado a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº -
132 do Ed. Guarujá Park, Bloco 1, sendo em consequência feito o cancelamento do -
Registro nº 45 desta matrícula. Averbado por: *[assinatura]* Escrevente autoriza-
do. -

wfs

Av.87

12 de novembro de 1985

Com base no artigo 213, § 1º (parte final) da Lei nº 6.015/73, é feita a presente
averbação para ficar constando que, conforme instrumento particular datado de 07 -
de maio de 1982, registrado sob nº 40 nesta matrícula e ora exibido, o apartamento
nº 154 do Ed. Guarujá Park, a ser construído em correspondência à fração ideal de-
terrano de 0,7082%, localizar-se-á no Bloco 02 do referido edifício, e não Bloco 2
como por engano constou no mencionado registro nº 40, a qual fica retificado neste
particular e retificado em seus demais termos e dizeres. Averbado por: - - - -
[assinatura] Oficial. -

wfs

R.88

12 de novembro de 1985

Por escritura de 16 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro-
409, fls. 073, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de-
0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 154 do Blo-
co 02 do Ed. Guarujá Park, a RIMIRO MULLER, brasileiro, comerciante, casado pelo -
regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ITA TREGIER MULLER, porta-
dores das cédulas de identidade RG. nºs. 2.152.512-SSP-SP. e 2.148.975-SSP-SP., -
CPF/MF. nº 000.709.638-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua -
Madock loba nº 255-9º andar; pelo preço de Cr\$2.526.500. (valor venal-85/- - - -
Cr\$13.417.489-fração ideal). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autori-

CONTINUA NA FICHA II.-

matricula

20.611

ficha

11

Guarujá, 12 de novembro de 1985

zaco.-

ufs

Av.89|

12 de novembro de 1985

Pela escritura de 16 de outubro de 1985, acima mencionada, foi efetuada a venda — da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 154 do Bloco 2 da Ed. Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 40 acima. Averbado por: *Juliano Quintanilha* Escrevente autorizado.

ufs

R.90|

12 de novembro de 1985

Por escritura de 18 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro-417, fls. 098., a URLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal — de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 183 do Bloco "2" da Ed. Guarujá Park, a LUIZ IANNINI, brasileiro, proprietário, casado — pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA PRIMINHA LOBASCO IANNINI, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs. 1.329.659-SSP-SP. e 3.795.662-SSP-SP., CPF/MF. n.º 006.798.288-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua Antonio Gouveia Giudice nº 600; pelo preço de Cr\$9.531.370. (valor — venal-85/Cr\$13.417.489—fração ideal). Registrado por: *Juliano Quintanilha* Escrevente autorizado.

ufs

Av.91|

12 de novembro de 1985

Pela escritura de 18 de outubro de 1985, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 183 do Bloco 02 da Ed. Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 56 desta matrícula. Averbado por: *Juliano Quintanilha* Escrevente autorizado.

ufs

Av.92|

19 de novembro de 1985

Por requerimento datado de 03 de maio de 1985, a URLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, requereu e presente averbação para ficar constando a retificação do memorial de incorporação do Edifício Guarujá Park, registrado sob nº 03 neste matrícula, — com referência as alíneas D, E, H, I, J e P do artigo 32 da Lei nº 4.591/64, visando a alteração das frações ideais, aumento de áreas das unidades e retificação das vagas de garagem que passarão do sistema Pallet Park para o sistema convencional, tudo conforme xerox autenticadas das plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Guarujá, através do processo nº 14.666/18.575/84, alvará nº 0716/84 (substitutivo ao de nº 0917/83), em data de 05 de dezembro de 1984, e conforme novas alíneas com as mencionadas alterações, que ficam arquivadas neste cartório, juntamente com o memorial original, fazendo parte integrante do mesmo. Averbado por: *Juliano Quintanilha* Escrevente autorizado. (Valor da área acrescida:—Cr\$657.632.933.)

ufs

R.93|

26 de novembro de 1985

Por escritura de 03 de setembro de 1985, do 3º Cartório de Notas de Santos, Estado de São Paulo, livro 521, fls. 12, a ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., — com sede em Santos-SP., à Praça da República nº 62, 11º andar, conj. 116, CGC/MF. nº 50.238.179/0001-98, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do terreno objeto desta matrícula, bem como transmitiu o apartamento nº 101, bl.02, Ed. Guarujá Park, em fase de construção e no estado em que se encontra, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO do débito de Cr\$172.783.535, decorrente do contrato de mútuo firmado em 31.05.1982, a EMPRESA TRANSPORTADORA MARITIMA ESTRELA LTDA., com sede em Santos-SP., à Praça da República nº 62, 11º andar, conj.

continua no verso.-

matricula

20.611

ficha

11

verso

118, CGC/MF. nº 58.130.790/0001-00. (valor venal-85-Cr\$132.366.375). Registrado por: Jubino Quatro Escrevente autorizado. wfs

R.94 | 11 de dezembro de 1985
Por Escritura de 30 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 409, fls. 93, a ORLA IMOVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel deste matrícula, que correspondera ao apartamento nº 192 do Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a IVO BELLI, italiano, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Assunta Maria Belli, portadoras dos RG. nºs. 1.747.287-SSP/SP e 1.920.988-00PS/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 109.803.348-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua José Martí nº 152, pelo preço de Cr\$4.290.000-(valor-venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal).-Registrado por: Jubino Quatro Escrevente autorizado. v

Av.95 | 11 de dezembro de 1985
Pela mesma escritura de 30 de outubro de 1985, registrada sob nº 94, acima, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que correspondera ao apartamento nº 192 do Ed. Guarujá Park, Bloco 1, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 14 desta matrícula.---T
Averbado por: Jubino Quatro Escrevente autorizado. mmj

R.96 | 11 de dezembro de 1985
Por Escritura de 13 de setembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 417, fls. 60vº, a ORLA IMOVEIS S/A, acima qualificada, vendeu a fração ideal de 0,7082% e as benfeitorias consistentes do Apartamento nº 102, Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, no estado em que se encontram a PAULO GIULIANO, brasileiro, auditor independente, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Amelia Vannucchi Giuliano, portadores dos RG. numeros ----- 3.190.762-SSP/SP e 3.205.213-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob número 032.719.438-34, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Lourenço de Almeida nº 509, apto. nº 101, pelo preço de ----- Cr\$300.000.000-(valor-venal-85-Cr\$132.366.375).-Registrado por: Jubino Quatro Escrevente autorizado. mmj

R.97 | 11 de dezembro de 1985
Por Escritura de 23 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 409, fls. 82, a ORLA IMOVEIS S/A, acima qualificada vendeu a fração ideal de 0,7082% e as benfeitorias consistentes do apartamento nº 102, Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, no estado em que se encontram a ILDEFONSO ALVES QUEIROZ, brasileiro, bancario, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Lucia Santos Queiroz, portadores dos RG. nºs. 1.518.556-SSP/SP e 2.296.208-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 004.638.178-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Murinho Nobre nº 135, pelo preço de Cr\$300.000.000-(valor-venal-85-Cr\$132.366.375).-Registrado por: Jubino Quatro Escrevente autorizado. mmj

R.98 | 11 de dezembro de 1985
Por Escritura de 02 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 417, fls. 81, MARIA CRISTINA CHEMMES GANEM, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora do RG. nº 12.239.752-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob número

continua na ficha nº 12

matrícula

20.611

ficha

12

Guarujá, 11 de dezembro de 1985

ro 052.312.388-48; EDMOND CHEMMES GANEM, brasileiro, solteiro, maior, técnico Agri-
cola, portador do RG. nº 12.239.751-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob número - - -
052.312.358-22; e, FERNANDO CHEMMES GANEM, brasileiro, solteiro, maior, estudante,
portador do RG. nº 12.239.750-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 052.312.238-16, -
todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Cassiano Ricardo núm-
ro 240, venderam a fração ideal de 0,7082% e as benfeitorias consistentes do aparta-
mento nº 64, Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, no estado em que se encontram -
e WILLIAM NAUFEL, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão per-
cial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com Izaure Naufel, portadores dos -
RG. nºs. 1.281.938-SSP/SP e 7.755.942-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF.
sob nº 104.036.478-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alves-
Guimarães nº 1.235, pelo preço de Cr\$240.000.000-(valor-venal-85-Cr\$132.366.375).-
Registrado por: *Gumerindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado.-

R.99

11 de dezembro de 1985

Por Escritura de 29 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li-
vro 409, fls. 87vº, a ORLA IMÓVEIS S/A. acima qualificada, vendeu uma fração ideal
de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 91, Blo-
co "1" do Edifício Guarujá Park, a LUIZ ROBERTO SACHS, brasileiro, proprietário, -
casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Elisebeth
Santos Sachs, portadores dos RG. nºs. 2.294.738-SSP/SP e 5.481.720-SSP/SP, ins-
crito no CPF/MF. sob nº 031.101.098-91, residente e domiciliado em Santos-SP, à -
Rua Inglaterra nº 17, apto. nº 71, pelo preço de Cr\$ 20.000.000-(valor-venal-85-
Cr\$13.417.489-fração ideal).-Registrado por: *Gumerindo Muniz Sampaio* Escrevente -
autorizado.-

R.100

11 de dezembro de 1985

Por Escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li-
vro 409, fls. 96vº, a ORLA IMÓVEIS S/A. acima qualificada, vendeu uma fração ideal
de 0,7082% e as benfeitorias no estado em que se encontram consistentes do aparta-
mento 51, do Edifício Guarujá Park, a DATYS ALVES DE ALMEIDA, que também se assina
DATYS ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão de
bens, antes da Lei 6.515/77, com Daisy Oliveira Alves de Almeida, portadores dos -
Rg. nºs. 657.422-SSP/SP e 907.382-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. -
sob nº 014.507.278-91, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Rua Preciliana -
Soares, 185, pelo preço de Cr\$710.000.000-(valor-venal-85-Cr\$132.366.375 -fração ideal)
Registrado por: *Gumerindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado.-

R.101

11 de dezembro de 1985

Por Escritura de 30 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li-
vro 409, fls. 89, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal
de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 91 do -
Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a JÚLIO MASSÔCO, brasileiro, proprietário, casa-
do sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria José da Sil-
va Massôco, portadores dos RG. nºs. 3.530.869-SSP/SP e 5.922.028-SSP/SP e inscrito
no CPF/MF. sob nº 135.460.158-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à
Rua Dimes Santos Bruno, nº 102, pelo preço de Cr\$2.750.000-(valor-venal-85- - - -
Cr\$13.417.489-fração ideal).-Registrado por: *Gumerindo Muniz Sampaio* Escrevente-
autorizado.-

Av.102

11 de dezembro de 1985

Por escritura de 30 de outubro de 1985, registrada sob nº 101 acima, foi efetuada-

continua no verso.

matrícula

20.613

ficha

12
verso

a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 91 do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 27 desta matrícula. - Averbado por: Juliana Quintas Escrevente autorizado. -

R.103

11 de dezembro de 1985

Por Escritura de 30 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 409, fls. 91, e ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 52 do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a MARCO MARTINS AMATUZZI, médico e sua mulher SÔNIA LEDA TERRA DE ABREU AMATUZZI, dentista, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores dos RG. nºs. 1.719.938-SSP/SP e 1.964.577-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs. 003.966.808-87 e 761.768.780-53, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Casa Branca nº 559, 13º andar, pelo preço de Cr\$2.805.000- (valor-venal-85-Cr\$13.417.489). Registrado por: Juliana Quintas Escrevente autorizado. -

Av.104

11 de dezembro de 1985

Pela mesma escritura de 30 de outubro de 1985, registrada sob nº 103 acima, foi efetuada a venda de fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 52 do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 77 desta matrícula. - Averbado por: Juliana Quintas Escrevente autorizado. -

R.105

11 de dezembro de 1985

Por Escritura de 12 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 444, fls. 05vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 183 do Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a GERSON DE GRUTTOLA, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Teresa Vicente De Gruttola, portadores dos RG. nºs. 3.424.252-SSP/SP e 4.462.017-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 199.447.998-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Barão de Santa Eulália nº 400, apto. 11, pelo preço de Cr\$5.288.170- (valor-venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal). - Registrado por: Juliana Quintas Escrevente autorizado. -

R.106

26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 19 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 444, fls. 11vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, vendeu a fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 92 do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a OCTAVIO NOTO, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Theresza Christina Pereira Noto, portadores dos RG. nºs. 1.719.515-SSP/SP e 3.589.573-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 007.987.388-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Don Pedro II nº 2.001, pelo preço de Cr\$2.750.000- (valor-venal-85-Cr\$13.417.489). Registrado por: Juliana Quintas Escrevente autorizado. -

Av.107

26 de dezembro de 1985

Pela mesma escritura de 19 de novembro de 1985, registrada sob nº 106 acima, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 92 do Ed. Guarujá Park, Bloco "2", sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 26 desta matrícula. - Averbado por: Juliana Quintas Escrevente autorizado. -

continua na ficha 13

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICÍO -

matrícula

folha

20.611

13

Guarujá, 26 de dezembro de 1985

R.108|

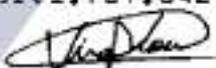
26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 14 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 033, a M.S. ENGENHARIA CIVIL LTDA., com sede e foro em São Paulo, Capital, à Rua General Jardim nº 618, 5º andar, sala 51, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.787.975/0001-33, vendeu uma fração ideal de 0,7082% e as benfeitorias consistentes do apartamento nº124, Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, no estado em que se encontram a GIUSEPPE FRANGIONI, italiano, empresário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Nuria Puigventos Frangioni, portadores dos RG. n.ºs. 1.931.186-DOPS/SP e 2.003.101-DOPS/SP, respectivamente, e inscrito no CPF/MF. sob número 106.415.138-77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Lutins nº 28, pelo preço de Cr\$250.000.000-(valor-venal-85- - - - - Cr\$132.366.375).-Registrado por:  Escrevente autorizado.-

mm

R.109|

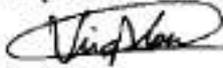
26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 21, a DRLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, transmitiu as frações ideais de terreno de 0,7082% e 0,7082% do imóvel acima descrito, que corresponderão aos apartamentos 74 e situar-se no Bloco "1", e 123 e situar-se no Bloco "2", ambos do Edifício Guarujá Park, respectivamente, por Dação em Pagamento a COPEC - COMPUTADORES, PROGRAMAS E COMÉRCIO S/A, com sede e foro em Araras-SP e Praça 8 de abril nº 172, inscrita no CGC/MF. sob número - - - - - 51.045.441/0001-40, pelo valor de Cr\$1.787.042-(valor-venal-85/----- Cr\$26.834.978).-Registrado por:  Escrevente autorizado.-

mm

R.110|

26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 26 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 46vº, a DRLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 172, Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a PINKAS FALBEL, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Ester Lea Falbel, portadores dos RG. n.ºs. 1.270.588-SSP/SP e 2.853.008-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 033.567.448-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Pernambuco nº 176, apto. 21, pelo preço de Cr\$10.321.000-(valor-venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal).-Registrado por:  Escrevente autorizado.-

mm

R.111|

26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 26 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 44vº, a DRLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 171, Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a NACIJMAN FALBEL, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Julieta Struck-Falbel, portadores dos RG. n.ºs. 3.919.138-SSP/SP e 3.667.844-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 004.558.148-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Duarte da Costa nº 166

continue no verso.

matricula

20.611

ficha

13
verso

pelo preço de Cr\$10.321.000-(valor-venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal).-Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. mm 1

R.112 | 26 de dezembro de 1985
Por Escritura de 03 de dezembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 062, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 62 do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a LUIS PALMA, brasileiro, comerciante, desquitado, portador do RG. nº 737.022.SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob número - - - - 005.544.058-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Passembr nº 1.849, pelo preço de Cr\$2.600.000-(valor-venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal).-Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. mm 1

Av.113 | 16 de dezembro de 1985
Pela mesma escritura de 03 de dezembro de 1985, registrada sob nº112 acima, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 62 do Edifício Guarujá Park, Bloco "2", sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 06 desta matrícula.-Averbado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. mm 1

R.114 | 26 de dezembro de 1985
Por Escritura de 26 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 42vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, transmitiu 50% da fração ideal de terreno de 0,7082% do imóvel acima descrito, que corresponderá ao apartamento nº 62, Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a situar-se no 6º andar do referido Edifício, por Dação em Pagamento a FEMOZI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede e foro em São Paulo, Capital, à Rua do Seminário nº 199, 7º andar sala 72, inscrita no CUC/MF. sob nº 60.853.322/0001-05, pelo valor de Cr\$426.760-(valor-venal-85-Cr\$6.786.744-proporcional).Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. mm 1

R.115 | 26 de dezembro de 1985
Por Escritura de 26 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 38vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42 do Edifício Guarujá Park, a situar-se no 4º andar do Bloco "1", a JAYME CONÇALVES BRANDÃO FILHO, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria da Penha Bonini Brandão, portadores dos RG. nºs. 11.347.234-SSP/SP e 5.462.044-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 041.410.838-82, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Avenida Padre Pereira de Andrade nº 845, pelo preço de Cr\$5.082.600-(valor-venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. mm 1

Av.116 | 26 de dezembro de 1985
Pela mesma escritura de 26 de novembro de 1985, registrada sob nº115 acima, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 42 do Edifício Guarujá Park, Bloco "1", sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 49 desta matrícula.-Averbado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado. mm 1

continua na ficha nº 14

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

ficha

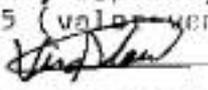
20.611

14

Guarujá, 26 de dezembro de 1985

R.117|

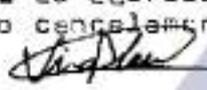
26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 26 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 36vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 191, do Edifício Guarujá Park, a situar-se no 19º andar do Bloco "2" do referido Edifício, a EDSON AL LABI ABDO, brasileiro, publicitário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Ansie Luzia Diana Allabi Abdo, portadores dos RG. nºs. 2.124.713-SSP/SP e 3.979.417-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 028.938.608-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, e Rua Antonio Barlate nº 185, pelo preço de Cr\$5.808.625 (valor venal-85-Cr\$13.417.489 -fração ideal).- Registrado por:  Escrevente autorizado.-

mmj

Av.118|

26 de dezembro de 1985

Pela mesma escritura de 26 de novembro de 1985, registrada sob nº117 acima, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 191 do Edifício Guarujá Park, Bloco "2", sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 72 desta matrícula.-Averbado por:  Escrevente autorizado.-

mmj

R.119|

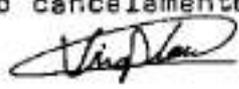
26 de dezembro de 1985

Por Escritura de 26 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 40vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 121 do Bloco D1 do Edifício Guarujá Park, a ROBERTO ROBERTI, brasileiro, gerente comercial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Claudete Bragliollo Roberti, portadores dos RG. nºs. 3.080.341-SSP/SP. e - 3.642.074-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob número - - - 038.983.938-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, e Avenida Jacutinga nº 121, 10º andar, apto. nº 101, pelo preço de - - - - Cr\$51.000.000-(valor venal-85-Cr\$13.417.489).-Registrado por: - - - -  Escrevente autorizado.-

mmj

Av.120|

26 de dezembro de 1985

Pela mesma escritura de 26 de novembro de 1985, registrada sob nº119 acima, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 121 do Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, -- sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 80 desta - matrícula.-Averbado por:  Escrevente autorizado.-

mmj

R.121|

07 de janeiro de 1986

Por Escritura de 03 de Dezembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 430, fls. 60, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, transmitiu a fração ideal de terreno de 0,7082% do imóvel acima descrito, que corresponderá ao apartamento nº 103, Bloco "1", a situar-se no 10º andar do Edifício Guarujá Park, por Dação em Pagamento a EDMOZI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede e foro em São -- Paulo, Capital, e Rua do Seminário nº 199, 7º andar, sala 72, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.853.322/0001-05, pelo valor de Cr\$426.760 --

continua no verso.

matrícula

20.611

ficha

ver 16

(valor venal/85 - Cr\$13.417.489 - proporcional). - Registrado por *[assinatura]* -
 Escrevente autorizado. -

R.122

16 de janeiro de 1986

Por instrumento particular datado de 10 de janeiro de 1985, a ELETRODIGI S/A., ELETRONICA DIGITAL, acima qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento registrado sob nº 32 acima, a ARMEN YEGHIA ASDOURIAN, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão de bens, posteriormente à lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada nas Notas do 3º Cartório de Notas de Osasco-SP., no dia 15 de maio de 1979, livro 191, fls. 152, devidamente registrada sob nº 2.410 - no livro 03 - Registro Auxiliar, no 10º Cartório de Registro de Imóveis do São Paulo, aos 21 de março de 1980, com Nilze Sanchez Asdourian, C/Rg. 3.893.515, inscrito no CN/MF sob nº 599.004.828-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alberto Faria nº 1430, pelo preço de Cr\$10.000.000. (valor venal/85 - Cr\$13.417.489 - proporcional). - Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

Av.123

16 de janeiro de 1986

Por Carta de Sentença extraída dos autos de separação judicial consensual requerida por Armen Yeghia Asdourian e Nilze Sanchez Asdourian (proc. 144/84), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões Regional Pinheiros - da comarca de São Paulo, Capital, aos 18 de junho de 1985, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima, é o de separados consensualmente, sendo que a separanda opta a usar o nome de solteira, ou seja, Nilze Guidotti Sanchez. - Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

R.124

16 de janeiro de 1986

Pela mesma Carta de Sentença datada de 18 de junho de 1985, os direitos e obrigações decorrentes da cossão objeto do R.122 acima, foram ADJUDICADOS em favor de ARMEN YEGHIA ASDOURIAN, brasileiro, advogado civil, portador do Rg. 3.893.515-SP e CPF. 599.004.828-91, separado consensualmente, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alberto Faria nº 1430, Alto de Pinheiros, pelo valor de Cr\$12.430.757, incluído imóveis e outros bens. (valor venal/85 - Cr\$13.417.489 - proporcional). - Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

R.125

16 de janeiro de 1986

Por escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 430, fls. 19, a ORLA IMOVEIS S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Prof. Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CEC/MF sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 141, do Bloco "2" do EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK, a ARMEN YEGHIA ASDOURIAN, brasileiro, engenheiro, separado consensualmente, portador do Rg. 3.893.515-SSP/SP., e CPF/MF nº 599.004.828-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alberto Faria nº 1.430, pelo preço de Cr\$3.000.000. (valor venal/85 - Cr\$13.417.489 - fração ideal). - Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

Av.126

16 de janeiro de 1986

Pela mesma escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 430, fls. 19, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% que corresponde ao apartamento nº 141 do Bloco "2" do EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 32 acima. - Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

R.127

21 de janeiro de 1986

Por Escritura de 04 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de

continua na ficha 16

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

20.611

fls.

15

Guarujá, 21 de janeiro de 1986

Guarujá-SP., livro 430, fls. 24vs, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede e foro em São Paulo, Capital, à Rua Prof. Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 143, do Bloco "1", à situar-se no 14º andar do EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK, a ALBERTO MENDES FILHO, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Tereza da Rocha Mendes, portadores dos RG. nºs. 2.079.040-SSP/SP. e 3.174.018-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob número 002.283.978-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Nicolau de Souza Queiroz nº 267, apto. nº 153, pelo preço de Cr\$.... Cr\$3.159.625-(valor venal-85-Cr\$13.417.489-fração ideal).- Registrado por: *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado. -

mmj

R.128

24 de janeiro de 1986

Por instrumento particular datado de 29 de junho de 1983, a ELETRODIGI S/A - ELETRÔNICA DIGITAL, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Professor Carlos de Carvalho nº 164, 8º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.702.975/0001-00, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso de venda e compra, registrado sob nº 28 nesta matrícula, a COPEC - COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS S/A., com sede em Araras-SP., à Rua Joaquim Nunes Rolo nº 45, inscrita no CGC/MF sob nº 51.045.441/0001-40, pelo preço de Cr\$7.500.000 (valor venal/85- proporcional - Cr\$13.417.489). Registrado por *Gumercindo Muniz Sampaio* escrevente autorizado.

JP

R.129

24 de janeiro de 1986

Por instrumento particular datado de 29 de junho de 1983, a ELETRODIGI S/A - ELETRÔNICA DIGITAL, acima qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso de venda e compra registrado sob nº 31 nesta matrícula, a COPEC - COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS S/A., com sede em Araras-SP., à Rua Joaquim Nunes Rolo nº 45, inscrita no CGC/MF sob nº 51.045.441/0001-40, pelo preço de Cr\$7.500.000. (valor venal/85- proporcional - Cr\$13.417.489).- Registrado por *Gumercindo Muniz Sampaio* escrevente autorizado. -

JP

Av.130

24 de janeiro de 1986

Por escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 430, fls. 17, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a Copec - Comércio e Consultoria de Sistemas S/A., passou a denominar-se COPEC - COMPUTADORES, PROGRAMAS E COMÉRCIO S/A., bem como que a sua atual sede localiza-se a Praça DB de Abril nº 172, em Araras-SP., tudo de conformidade com a xerox autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1983, e devidamente registrada na JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob nº 75.104/83, em 18 de julho de 1983.- Averbado por *Gumercindo Muniz Sampaio* escrevente autorizado

JP

R.131

24 de janeiro de 1986

Pela mesma escritura de 31 de outubro de 1985, acima mencionada, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Prof. Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu uma fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 152, do Bloco "2" - à situar-se no 15º andar do Ed. Guarujá Park, a COPEC - COMPUTADORES, PROGRAMAS E COMÉRCIO S/A., com sede em Araras-SP., à Praça DB de Abril nº 172, inscrita no CGC/MF sob nº 51.045.441/0001-40, pelo preço de Cr\$3.050.000. (valor venal/85- proporcional - Cr\$13.417.489).- Registrado por *Gumercindo Muniz Sampaio* escrevente autorizado.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

20.611

ficha

15
verso

torizado.

JP

Av.132

24 de janeiro de 1986

Pela mesma escritura de 31 de outubro de 1985, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponde ao apartamento nº 152 do Bloco "2" do EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 33 acima.- Averbado por

Juliano Quintana

JP

R.133

24 de janeiro de 1986

Por escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 409, fls. 98vº, a ORLA IMOVEIS S/A., com sede em São Paulo, Capital, a Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.314.133/0001-90 vendeu uma fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, de 0,7082%, que corresponderá ao apartamento nº 151 do Bloco "2", a situar-se no 15º andar do Ed. Guarujá Park, à COPEC - COMPUTADORES, PROGRAMAS E COMERCIO S/A., acima qualificada, pelo preço de Cr\$1.050.000. (valor venal/85- proporcional - Cr\$13.417.489).- Registrado por:-

Juliano Quintana

escrevente autorizado.-

JP

Av.134

24 de janeiro de 1986

Pela mesma escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 409, fls. 98vº, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponde ao apartamento nº 151 do Bloco "2" do EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 31 acima.- Averbado por

Juliano Quintana

escrevente autorizado.-

JP

R.135

30 de janeiro de 1986

Por Escritura de 23 de Dezembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 430, fls. 80, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu uma fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, de 0,7082%, que corresponderá ao apartamento nº 101 do Bloco "1", a situar-se no 10º andar do Ed. GUARUJÁ PARK, a DONATO AMADEU SASSI, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com HELOISA MARIA FERRAZ ALVIM SASSI, portadores dos RG. nºs. 1.469.889-SSP/SP. e 1.888.906-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 004.637.958-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Madalena de Moraes nº 79, pelo preço de Cr\$5.658.625-(valor-venal-85-Cr\$13.417.489).-Registrado por:

Juliano Quintana

Escrevente autorizado.-

mmj

R.136

30 de janeiro de 1986

Por Escritura de 23 de Dezembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 430, fls. 78, a ORLA IMOVEIS S/A, acima qualificada, vendeu uma fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, de 0,7082%, que corresponderá ao apartamento nº 111 do Bloco "1", a situar-se no 11º andar do Ed. GUARUJÁ PARK, a ANSELMO VESSONI, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SYLVIA ROLIM VESSONI, portadores dos RG. nºs 702.725.SSP/SP. e 1.449.190-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF MF. sob nº 002.132.258-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Antonio Batuíra nº 360, pelo preço de Cr\$5.658.625--/(valor-venal-85-Cr\$13.417.489).-Registrado por:

Juliano Quintana

Escrevente autorizado.-

mmj

continua na ficha nº 16

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICIO -

matrícula
20.611

folha
16

Guarujá, 30 de Janeiro de 1986

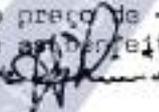
R.137 30 de janeiro de 1986
Por Escritura de 23 de Dezembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 450, fls. 82, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede e foro em São Paulo, Capital, à Rua Professor Arthur Ramos nº 243, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu uma fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, de 0,7082%, que corresponde ao apartamento nº 123 do Bloco "1", a situar-se no 12º andar do Ed. Guarujá Park, a ASRIEL STRITZEL, brasileiro, industrial, casa do sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TANI STRITZEL, portadores dos RG. nºs. 1.139.011-SSP/SP. e 1.978.761-SSP/SP., respectivamente, inscrito no CPF/MF. sob nº 002.546.578-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Batataes nº 319, pelo preço de Cr\$1.650.000 (valor venal-85-Cr\$13.417.489-proporcional).-Registrado por: *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado. -
mmj

Av.138 30 de janeiro de 1986
Pela mesma Escritura de 23 de Dezembro de 1985, acima mencionada, -- foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponde ao apartamento nº 123 do Bloco "1" do Edifício GUARUJÁ PARK, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 55 acima.-Averbado por: *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado. -
mmj

R.139 05 de março de 1986
Por escritura de 29 de janeiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 444, fls. 063, PAULD TOMAS DIAMANT e sua mulher VERA LIA DIAMANT, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 2.766.523-SSP/SP e 3.449.967-SSP/SP, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 028.317.758-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Rua Marechal Hestimphilo de Moura nº 338, apto. 8-C, venderam a fração ideal de terreno de 0,7082%, bem como o apartamento nº 133 do Ed. Guarujá Park, Bl.1, em construção e no estado em que se encontra, a HÉLMANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com GENY DE PINTOR-SILVA, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 1.770.665-SSP/MG e 11.816.593-SSP/SP, respectivamente, inscrito no CPF/MF sob nº 007.489.356-49, residente e domiciliado na Rua Lucas Magalhães nº 630, Monte Santo de Minas-MG, e WALTER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com EDDA FALBO E SILVA, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 220.606-SSP/PR e 455.135-SSP/PR, respectivamente, inscrito no CPF/MF sob nº 005.396.279-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua Veiga Filho nº 375, 3º andar, pelo preço de Cr\$250.000.000, sendo Cr\$40.000.000 o valor referente a fração ideal de terreno e Cr\$210.000.000 o valor das benfeitorias no estado em que se encontram. (valor venal-86/Cr\$402.791.851). Registrado por: *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente Autorizado. -
ama

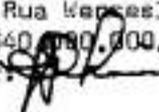
R:140 05 de março de 1986
Por escritura de 31 de janeiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 444, fls. 71vº, TIBÉRIO STEIN e sua mulher IDA STEIN, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 464.778-SSP/SP e 929.901-SSP/SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 000.500.838-72, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Rua Tucumã nº 199, apto. 82, venderam a fração ideal de terreno de 0,7082%, bem como o apartamento nº 144 do Ed. Guarujá -

continua no verso

Park, Bl.1, em construção e no estado em que se encontra, a JEANET KOCHER, brasileira, do lar, casada sob o regime de separação de bens, segundo as Leis da República Federal da Alemanha, homologado no Brasil, transcrito sob nº 883 no Registro Civil do 1º Subdistrito da Sé, Comercio de São Paulo-SP, com EDGAR KOCHER, portadores das cédulas de identidade RG. N.ºs. 2.976.984-SSP/SP e 1.258.770-SSP/SP, respectivamente, inscrita no CPF/MF sob nº 011.511.508-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, à Rua das Flechas nº 820, pelo preço de - - - Cr\$480.000.000, incluído neste valor, a fração ideal de terreno e as benfeitorias em construção. (Valor venal-86/Cr\$402.791.851). Registrado por  ana

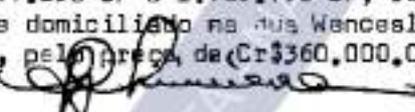
R.141

05 de março de 1986

Por escritura de 29 de janeiro de 1.986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, - livro 444, fls. 065, JOÃO VINCENZO, médico e sua mulher LOLA DE VINCENZO, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs. 428.232-SP e 654.060-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 005.263.988-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Rua São Vicente de Paula nº 539, apto. 111, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% do imóvel acima descrito a FORTE JOSÉ DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria de Lourdes Barbosa Silva, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs. 7.197.250-SP e 1.765.790-SP, respectivamente e do CIC. 005.091.596-72, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz nº 212, na cidade de Monte Santo de Minas-MG, pelo preço de Cr\$40.000.000. (valor venal-86/Cr\$37.812.979-fração ideal de terreno). Registrado por  ana

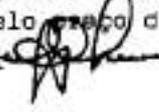
R.142

05 de março de 1986

Pela mesma escritura de 29 de janeiro de 1.986, acima mencionada, ORLA IMÓVEIS S/A., com sede na cidade de São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082%, pelo preço de Cr\$3.100.000 e JOÃO VINCENZO e sua mulher LOLA DE VINCENZO, acima qualificados, venderam o apartamento nº 161 do Ed. Guarujá Park - Bl.2, em construção e no estado em que se encontra a FORTE JOSÉ DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria de Lourdes Barbosa Silva, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs. 7.197.250-SP e 1.765.790-SP, respectivamente e do CIC nº 005.091.596-72, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz nº 212, na cidade de Monte Santo de Minas-MG, pelo preço de Cr\$360.000.000. (valor venal-86/Cr\$402.791.851). Registrado por  ana

R.143

05 de março de 1986

Por escritura de 27 de novembro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - livro 430, fls. 439, MANUEL VARELA LOURO, brasileiro e sua mulher MARIA ELENA VIDAL VAZQUEZ DE VARELA, espanhola, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, proprietários, portadores dos Rg. n.ºs 2.069.489-SSP/SP., e 2.762.646-SSP/SP., inscritos no CPF/MF em conjunto sob nº 302.403.018-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Rua Tucumã nº 435, cederam e transferiram seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de terreno de 0,7082%, e sobre o apartamento 111 em construção, do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, direitos e obrigações esses decorrentes do contrato registrado sob nº 30 acima, a ANTONIO PERES, brasileiro, proprietário, separado judicialmente, portador do Rg. 1.613.703-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 023.126.628-68, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Alameda dos Anapurus nº 1.325, apt. 122, pelo preço de - - - - - Cr\$30.000.000. (valor venal/86-Cr\$402.791.851). Registrado por  ana

continue na ficha 17

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

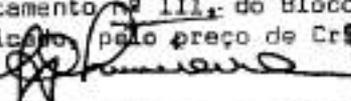
matricula
20.611

ficha
17

Guarujá, 05 de março de 1986

R.144

05 de março de 1986

Pela mesma escritura de 27 de novembro de 1985, acima mencionada, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 111, do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a ANTONIO PERES acima qualificado pelo preço de Cr\$3.100.000. (valor venal/86-Cr\$37.812.970). - Registrado por  escrevente autorizado. - JP

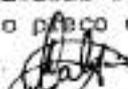
R.145

10 de março de 1986

Por escritura de 31 de janeiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 444, fls. 069, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 63, bloco "1" do Edifício - Guarujá Park, a VANDERLEI DE NATALE, brasileiro, industrial, casado sob o regime de separação de bens, posteriormente à lei 6.515/77, com, Vanda Rodrigues Agostinho de Natale, conforme Escritura de Pacto Ante Nupcial, lavrada nas notas do 2º Cartório de Notas de São Paulo-SP, às fls. 291 do livro nº 98 em data de 07/10/82, registrada sob nº 4.442, ficha nº 01 no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, em data de 29 de novembro de 1982, portadores das cédulas de identidade-RG nºs 3.042.704-SSP-SP e 4.696.423-SSP-SP e inscritos no CPF/MF. sob nºs 052.170.408-15 e 562.050.158-20, respectivamente, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Juquis nº 170, pelo preço de Cr\$853.921, -. (valor venal-1986/Cr\$7.812.970). Registrado por  escrevente autorizado. - CL

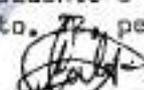
R.146

17 de março de 1986

Por escritura de 19 de fevereiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 444, fls. 85, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 131, do Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a DOMENICO ANTONIO DE LUCA, italiano, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Rosa Falange de Luca (RG. nº 5.896.479/SSP-SP), portador da cédula de identidade-RG. nº 3.483.672-DOPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 035.536.558-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Doutor Alberto Penteado nº 100, pelo preço de Cr\$7.292.250. (Valor venal-86/Cr\$37.812.970). Registrado por:  Escrevente Autorizado. - ama

R.147

17 de março de 1986

Por escritura de 19 de fevereiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, Livro 444, fls. 83, a ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 141, do Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a ANDREA DE LUCA, italiano, do comércio, desquitado, portador da cédula de identidade RG. nº 3.257.377-DOPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 004.958.168-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua da Consolação nº 3.268, apto. 7º, pelo preço de Cr\$7.416.150. (valor venal-86/Cr\$7.812.970) Registrado por:  Escrevente Autorizado. - ama

R.148

25 de março de 1986

Por escritura de 09 de janeiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 430, fls. 91, a MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA MERIMEX LTDA., com foro e sede em São Paulo-SP, à Rua Miguel Issa nº 323, 2º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.553.789/0008-31, cedeu e transferiu, seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082%, objeto do R.29 acima, à RINA ARGIA ROSMUNDA ANDREANI GANDOLFO, brasileira, senhora do lar, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77 com, Ignácio Gandolfo (brasileiro, do comércio, RG nº 1.206.432-SSP-SP e CIC nº 095.784.108-00), nos termos do artigo

CONTINUA NO VERSO

matrícula

20.611

ficha

17

verso

200, parágrafo único, nº 2 do código civil brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.378.861-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 193.319.838-91, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua João de Souza Dias nº 504, apto 31, pelo preço de Cr\$15.000.000. (valor venal-1986/Cr\$37.812.970). Registrado por -----
 escrevente autorizado.

CL

R.149

25 de março de 1986

Pela mesma escritura de 09 de Janeiro de 1986, acima mencionada, ORLA IMÓVEIS S/A, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% acima mencionada pelo preço de Cr\$3.200.000; e a MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA MERIMEX LTDA, acima qualificada, vendeu as benfeitorias no estado em que se encontram, pelo preço de Cr\$244.517.494, à RINA ARGIA ROSMUNDA ANDREANI GAN DOLFO, acima qualificada. (valor venal-1986/Cr\$402.791.851). Registrado por -----
 escrevente autorizado.

CL

Av.150

25 de março de 1986

Pela mesma escritura de 09 de Janeiro de 1986, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 182, bloco 1 do Edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 29 desta matrícula. Averbado por -----
 escrevente autorizado.

CL

Av.151

25 de março de 1986

Por escritura de 19 de fevereiro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP; livro 444, fls. 81, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a atual nacionalidade de MODESTO DE LUCA, é brasileira, tudo conforme certificado de Naturalização expedido pelo Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça em 28 de julho de 1983, através do processo 22815/83. Averbado por: -----
 Escrevente Autorizado.

CL

R.152

25 de março de 1986

Pela mesma escritura de 19 de fevereiro de 1986, acima mencionada, ORLA IMÓVEIS S/A, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% acima mencionada, a MODESTO DE LUCA, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Maria Elizabeth Tanesi de Luca, portadoras das cédulas de identidade RG nºs 2.420.791-SSP-SP e 5.163.953-SSP-SP, respectivamente, e inscrito no CPF/MF. sob nº 035.120.108-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Philip Lohbauer, nº 369, pelo preço de Cr\$7.899.100, (valor venal-1986/Cr\$37.812.970). Registrado por -----
 escrevente autorizado.

CL

Av.153

25 de março de 1986

Pela mesma escritura de 19 de fevereiro de 1986, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 151, bloco 1, do Edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 60 desta matrícula. Averbado por -----
 escrevente autorizado.

CL

R.154

01 de abril de 1986

Por escritura de 05 de março de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 448, fls. 94; JOSEPH DIAMANT, industrial e sua mulher LIDA DIAMANT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, portadoras das cédulas de identidade RG nºs 893.598-SSP-SP e 1.482.798-

CONTINUA NA FICHA 18

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

20.611

ficha

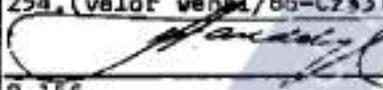
18

Guarujá, 01 de abril de 1986

SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº D28.317.918-04, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, e Rua Cásio da Costa Vidigal nº 27, apt. 91, venderam a fração ideal de terreno de 0,7082%, objeto de R.78, e as benfeitorias no estado em que se encontram a ARISTIDES ULLIAN FILHO, portador do Rg. 11.953.739-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 005.275.898-84, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência de lei 6515/77, com Sonia Regina Rodrigues Ullian (Rg.12.402.467-SSP/SP); ARLINDO ULLIAN, portador do Rg. 4.201.565-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 125.865.108-44, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Suzana Yacovzcci Ullian (Rg. nº. 6.735.407-SSP/SP.,) ARISTIDES ULLIAN, portador do Rg. número 4.342.596-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o número 125.864.718-49 casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6515/77 com Vicenta Garcia Ullian (Rg. nº. 6.511.388-SSP/SP.,) GILBERTO ULLIAN NETO, portador do Rg. 9.209.667-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o número 040.662.758-42, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Marcia Cristina Gomes Ullian (Rg. 11.953.835-SSP/SP); ARMILDO ULLIAN, solteiro, maior portador do Rg. nº. 9.210.970-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 040.662.768-14; e PAULO DE TARSIG ULLIAN, solteiro, maior, portador do Rg. número 11.585.052-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 057.593.528-65, todos brasileiros, industriais, residentes em São José do Rio Preto-SP., com endereço comum à Rua Bernardino de Campos nº 3.918, pelo preço de Cz\$404.000,00 na proporção de 25,0% para ARLINDO ULLIAN, 25,0% para ARISTIDES ULLIAN; e 12,5% a cada um dos demais nomeados. (valor venal/1986- Cz\$402.791,85).- Registrado por  escrevente autorizado.

R.155

01 de Abril de 1986

Por escritura de 06 de março de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 451, fls. 81vº, ADELAIDE PIEDADE FERNANDES, brasileira, proprietária, viúva, portadora do Rg. 1.623.677-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 033.187.948-48, residente e domiciliada em Guarujá-SP., a Rua Cavalheiro Nami Jafet nº 549, cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% objeto do R.13 acima, pelo preço de Cz\$11.441,75; e a ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos-SP., à Praça da República nº 62, conj. 117, inscrita no CGC/MF sob nº 50.238.179/0001-98, cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações sobre a mesma fração ideal de 0,7082%, objeto do R.62 acima, pelo preço de - - - Cz\$15.000,00, a MARCELINO ANTONIO DA SILVA; português, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Adriana Vaz Ruas da Silva, portadores dos Rg. nºs 1.897.212-DOPS e 4.328.124-DOPS/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 006.202.388-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Nova Pátria nº 254, (valor venal/86-Cz\$37.812,97 - fração ideal).- Registrado por  escrevente autorizado.

JP

R.156

01 de Abril de 1986

Pela mesma escritura de 06 de março de 1986, acima mencionada, a ORLA IMOVEIS S/A com sede em São Paulo, Capital, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de - - - 0,7082% acima mencionada pelo preço de Cz\$3.080,00; e a ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, vendeu as benfeitorias no estado em que se encontram, pelo preço de Cz\$125.000,00 à MARCELINO ANTONIO DA SILVA, acima qualificado. (valor venal/86-Cz\$402.791,85). Registrado por  escrevente autorizado.

JP

Av.157

01 de Abril de 1.986

Pela mesma escritura de 06 de março de 1986, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 102, bloco "2" do Edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o

CONTINUA NO VERSO

matrícula

20.611

ficha

18

verso

cancelamentos dos Registros nºs 13 e 62 desta matrícula.- Averbado por: - - - - -
 escrevente autorizado.

JP

R.158

29 de abril de 1986

Por escritura de 03 de abril de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 459, fls. 06vº, JOÃO DE VINCENZO, médico e sua mulher LOLA DE VINCENZO, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 428.232-SSP-SP e 654.060-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 005.263.988-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua São Vicente de Paula nº 539, apto III, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,7082% objeto do R.18 acima, à OLINDA REGONHA MARTINS, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG nº 12.386.015-SP e da carteira profissional nº 49.499, série 195ª, emitida em 10.07.67, inscrita no CPF/MF. sob nº 797.935.928-34, residente e domiciliada em Chevantes, comarca de Ourinhos-SP, à Avenida João Martins nº 71, pelo preço de Cz\$40.000,00 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97). Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

CL

R.159

29 de abril de 1986

Pela mesma escritura de 03 de abril de 1986, acima mencionada, a ORLA IMÓVEIS S/A, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90 vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% acima mencionada, pelo preço de Cz\$3.100,00; e JOÃO DE VINCENZO e sua mulher LOLA DE VINCENZO, acima qualificados, venderam as benfeitorias no estado em que se encontram, pelo preço de Cz\$560.000,00, a OLINDA REGONHA MARTINS, acima qualificada, (valor venal-1986/Cz\$402.791,85). Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

CL

Av.160

29 de abril de 1986

Pela mesma escritura de 03 de abril de 1986, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 162, bloco "2" do edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do registro nº 18 desta matrícula. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

CL

R.161

06 de Maio de 1986

Por escritura de 10 de abril de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 460, fls. 09, a ORLA IMÓVEIS S/A, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 124, do bloco 2 do Edifício Guarujá Park, a RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO BRAGA, brasileiro empresário, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Maria Lúcia de Oliveira Braga, (brasileira, do lar, RG nº 8.400.648-SSP-SP), portador do RG nº 3.768.454-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob número 060.626.608-91, residente e domiciliado em Osasco-SP, à Avenida Deputado Emilio Carlos Campos nº 988, pelo preço de Cz\$853,52 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97). Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

CL

R.162

19 de maio de 1986

Por escritura de 17 de abril de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 460, fls. 024, ORLA IMÓVEIS S/A, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 112, do bloco 2, do Edifício Guarujá Park, a PEDRO STECCA, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 327.174-SSP-MG, inscrito no CPF/MF. sob nº 075.844.616-49, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Tima Rodrigues Stecca (RG nº 579.074-SSP-GO), residente e domiciliado em Guarujá-

CONTINUA NA PÁGINA 19

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICIO -

matricula
20.611

ficha
19

Guarujá, 19 de maio de 1986

-SP, à Rua Vereador João de Souza nº 70, apto 164 pelo preço de Cz\$2.850,00 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97). Registrado por *Amonteu* escrevente autorizado. CL

Av. 163 19 de maio de 1986
Pela mesma escritura de 17 de abril de 1986, acima mencionada, foi efetuada a venda da fração ideal de 0,7082% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 112, do bloco 2, do Edifício Guarujá Park, sendo em consequência feito o cancelamento do registro nº 38 desta matrícula. Averbado por *Amonteu* CL

R. 154 23 de maio de 1986
Por escritura de 25 de abril de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 460, fls. 33vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Rua - Prof. Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CC/ME sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu o apartamento nº 33, a situar-se no 3º andar do bloco 2, do Edifício Guarujá Park, no estado em que se encontra, a JES CARBONELLI RIVERA, espanhol, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Clarice/Jacob Carbonelli (brasileira, Rg. 5.507.700-55/SP), portador do Rg. 2.653.922-00PS/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 082.596.158-00, residente e domiciliado em São Paulo Capital, na Rua Lomas Valentino nº 22, pelo preço de Cz\$500.000,00. (valor venal/86 - Cz\$402.791,85.) Registrado por *Amonteu* escrevente autorizado. JP

R. 165 10 de junho de 1986
Por escritura de 07 de maio de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 459, fls. 22vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede na São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CC/ME sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 181, do Bloco 02 do Edifício Guarujá Park, a LUIZ ERTO SILVIO MOSSERI, italiano, administrador de empresas, casado sob o regime de separação universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com RACHEL ABDALLA LIMA PASSOS MOSSERI (brasileira, dentista, Rg. nº 16.296.447-SSP/SP e CID nº 054.339.688-63), conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 7º Cartório da Ilhas de São Paulo-SP, no fls. 166 do Livro nº 4.18 em data de 03 de maio de 1984, registrada sob nº 3.523 no Livro 03 Registro Auxiliar do 5º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo-SP, portador da cédula de identidade Rg. nº 6.189.165-00PS/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 937.935.708-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua Pará nº 416, apto. 121, pelo preço de Cz\$3.230,00. (valor venal-86/Cz\$37.812,97). Registrado por: *Amonteu* Escrevente Autorizado. ana

R. 156 10 de junho de 1986
Por escritura de 10 de abril de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 459, fls. 15vº, a ORLA IMÓVEIS S/A., com sede na cidade de São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CC/ME sob nº 62.314.133/0001-90, vendeu a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 83, do Bloco 01 do Edifício Guarujá Park, a TONI KRIDIAN, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Valdiria Maria Stoll Kridian (Rg. nº 10.363.674-SSP/SP), portador da cédula de identidade Rg. nº 2.075.332-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 478.548-558-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Rua São Carlos do Pinhal nº 269, apto. 3, pelo preço de Cz\$853,92. (valor venal-86/Cz\$37.812,97). Registrado por: *Amonteu* Escrevente Autorizado. ana

R. 167 10 de junho de 1986
Por escritura de 13 de maio de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro

continua no verso

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

20.611

folha

20

Guarujá, 08 de julho

de 1986

Pela mesma escritura de 06 de junho de 1986, acima mencionada, a ORLA IMÓVEIS S/A, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.314.133/0001-90, VENDEU a fração ideal de terreno de 0,7082% acima mencionada, pelo preço de Cz\$3.300,00; e ANTONIO MARIA DA SILVA e sua mulher LUIZA LUCENTE DA SILVA, acima qualificados, VENDERAM as benfeitorias no estado em que se encontram, pelo preço de Cz\$540.000,00 a CARLOS FRANCISCO SIMÕES/COMPANHIA, acima qualificado, (valor venal-1986/Cz\$402.791,85). Registrado por *Amonteu* escrevente autorizada.

R.172

14 de julho de 1986

Por escritura de 11 de junho de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 459, fls. 57vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, VENDEU a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 171, do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a SIDNEY VIANEY DUALIBI, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Maria José Dualibi (RG nº 3.735.420-SSP-SP), portador da cédula de identidade RG nº 3.099.764 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 038.256.048-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua das Mangabeiras nº 104, apto 41, pelo preço de Cz\$3.150,00 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97). Registrado por *Amonteu* escrevente autorizado.

R.173

14 de julho de 1986

Por escritura de 29 de maio de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 459, fls. 39vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, VENDEU a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 184, do Bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a PETER SCHREER, austríaco, engenheiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Mara Vezzoni Schreer, (RG nº 3.439.108-DOPS-SP), portador da cédula de identidade RG nº 2.727.369-DOPS-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 000.708.168-15, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba-SP, à Alameda dos Lírios nº 232, pelo preço de Cz\$853,52 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97). Registrado por *Amonteu* escrevente autorizado.

R.174

14 de julho de 1986

Por escritura de 30 de maio de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 460, fls. 57vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, VENDEU a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 61, do bloco "1" do Edifício Guarujá Park, a CONFECÇÕES CELIAN LTDA, com sede e foro em Campinas-SP, à Avenida Governador Pedro de Toledo nº 1.543, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.026.134/00-01-82, pelo preço de Cz\$853,52 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97); Registrado por *Amonteu* escrevente autorizado.

R.175

14 de julho de 1986

Por escritura de 29 de maio de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 459, fls. 36vº, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, VENDEU a fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 173, do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a ISAC TREJGIER, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Paula Jarach Trejgier (RG nº 1.456.239-SSP-SP), portador da cédula de identidade RG nº 1.503.537-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 010.443.978-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Angelina Mafai Vita nº 290, 19º andar, pelo preço de Cz\$853,52 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97). Registrado por *Amonteu* escrevente autorizado.

continua no verso

55805
matricula

20.611

ficha

20

verso

R.176

28 de julho de 1986

Por escritura de 27 de junho de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 460, fls. 85, a ORLA IMOVEIS S/A., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Prof Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.314.133/0001-90, - vendeu uma fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 43 do Bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a SUZANA RAMOS MEIRELLES CONCILIO, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, - com LUIZ CARLOS CONCILIO (Rg. 2.397.885-SSP/SP. CIC. 655.798.368-72), portadora do Rg. 3.549.226-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 416.287.648-72, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Avenida São Gualter nº 1030, pelo preço de - //// Cz\$857,52. (valor venal/86- proporcional - Cz\$37.812,97). Registrado por: - ////
Amor Teuro escrevente autorizado.

JP

R.177

14 de agosto de 1986

Por escritura de 29 de maio de 1986, do 17º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 2302, fls. 237, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, VENDEU uma fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponderá ao apartamento nº 163 do bloco "2" do Edifício Guarujá Park, a CALIM EID, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.776-SSP-SP e do CIC nº 005.117.308-53, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Odette Haider Eid, portadora da cédula de identidade RG nº 881.124-SSP-SP, residente e domiciliado em - 7 São Paulo-SP, à Avenida São Gualter nº 1.941, pelo preço de Cz\$15.000,00 (valor venal-1986/Cz\$37.812,97 - proporcional). Registrado por *Amor Teuro* escrevente autorizada.

JP

Av.178

26 de novembro de 1986

Por escritura de 29 de julho de 1986, do livro 477, fls. Divº, re-ratificada pela escritura de 30 de outubro de 1986, do livro 460, fls. 100, ambas do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio de apartamentos que recebeu o nº 70 da Rua João de Souza, conforme Carta de Habite-se nº 11726/85, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, aos 22 de janeiro de 1985, bem como a apresentação de CND - Certidão Negativa/ de Débitos nº 506972, série "A", expedida pelo IAPAS, Agência de Pinheiros, São Paulo, aos 14 de outubro de 1985. - Averbado por *Amor Teuro* escrevente autorizada.

JP

R.179

26 de novembro de 1986

Pela mesma escritura de 29 de julho de 1986, re-ratificada pela escritura de 30 de outubro de 1986, acima mencionadas, a ORLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada, procedeu a especificação de condomínio, instituída no imóvel acima, sob a denominação de "EDIFÍCIO GUARUJÁ PARK", composto de dois Blocos "01" e "02" unidos até o 3º pavimento, e 21 andares superiores e ático em cada bloco, com um total de 140 apartamentos, distribuídos da seguinte forma: em cada bloco - do 4º andar ou 6º pavimento: Aptos. 41, 42, 43 e 44; 5º andar ou 7º pavimento: Aptos. 51, 52, 53 e 54; 6º andar ou 8º pavimento: Aptos. 61, 62, 63 e 64; 7º andar ou 9º pavimento: Aptos. 71, 72, 73 e 74; 8º andar ou 10º pavimento: Aptos. 81, 82, 83 e 84; 9º andar ou 11º pavimento: Aptos. 91, 92, 93 e 94; 10º andar ou 12º pavimento: Aptos. 101, 102, 103 e 104; 11º andar ou 13º pavimento: Aptos. 111, 112, 113 e 114; 12º andar ou 14º pavimento: Aptos. 121, 122, 123 e 124; 13º andar ou 15º pavimento: Aptos. 131, 132, 133 e 134; 14º andar ou 16º pavimento: Aptos. 141, 142, 143 e 144; 15º andar ou 17º pavimento: Aptos. 151, 152, 153 e 154; 16º andar ou 18º pavimento: Aptos. 161, 162, 163 e 164; 17º andar ou 19º pavimento: Aptos. 171, 172, 173 e 174; 18º andar ou 20º pavimento: Aptos. 181, 182, 183 e 184; 19º andar ou 21º pavimento: Aptos. 191, 192, 193 e 194; 20º andar ou 22º pavimento: Aptos. 201, 202, 203 e 204; e 21º andar ou 23º pavimento: Aptos. da Cobertura nºs 211 e 212. A garagem do Edifício, tem capacidade total para abrigar 282 veículos de passeio em lugares indeterminados.

continua na ficha 21

matrícula

ficha

20.611

21

Guarujá, 26 de novembro

de 1986

dos, distribuídos da seguinte forma: na garagem do nível da Rua: 44 vagas, no andar térreo ou 2º pavimento: 62 vagas; no 3º pavimento ou 1º andar: 84 vagas, e no 4º pavimento ou 2º andar: 92 vagas, sendo todas consideradas áreas de uso comum do Edifício, sendo que ao apartamento nº 211-Cobertura de cada bloco, cabe o direito de uso de 03 vagas indeterminadas, e a cada um dos demais apartamentos o direito de uso de 02 vagas. A distribuição da área útil, área comum, área total construída e da fração ideal de terreno correspondente a cada apartamento, é a constante da especificação de condomínio, que fica arquivada neste Cartório, e convenção registrada sob nº 1.156 no livro 03 - Registro Auxiliar. (valor atribuído a obra - R\$ 2.578.567,00 - valor venal/86 - terreno - R\$ 5.339.633,63). - Registrado por: *[assinatura]* escrevente autorizada.

Av.180

22 de janeiro de 1987

Por escritura de 16 de dezembro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 500, fls. 15, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, a ORLA IMÓVEIS S/A, teve sua razão social alterada para ORLA IMÓVEIS LTDA., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1986, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 322.438 em 28 de novembro de 1986. - Averbado por *[assinatura]* - escrevente autorizada.

Av.181

09 de fevereiro de 1987

Por escritura de 16 de janeiro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 500, fls. 56vº, entre partes, de um lado a ORLA IMÓVEIS LTDA., e de outro lado do WILSON ALAB ABDO, foi efetuada a venda da fração ideal de terreno de 0,7082% que corresponde ao apartamento nº 71 do Ed. Guarujá Park, Bloco 01, conforme R.01 na matrícula nº 58.012, sendo em consequência feito o cancelamento do R.39 desta matrícula. - Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizada.

Av.182

09 de fevereiro de 1987

Por escritura de 16 de janeiro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 500, fls. 54, as partes, de um lado a ORLA IMÓVEIS LTDA., e de outro lado WILSON ALAB ABDO, foi efetuada a venda da fração ideal de terreno de 0,7082%, que corresponde ao apartamento nº 151 do Ed. Guarujá Park, Bloco "01", conforme R.01 na matrícula nº 58.011, sendo em consequência feito o cancelamento do R.53 desta matrícula. - Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizada.

Av.183

22 de abril de 1987

Por Instrumento Particular datado de 15 de Julho de 1984, FABIO SOUZA ASSUNÇÃO, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com CECÍLIA POLITI ASSUNÇÃO, portadora dos RG.nºs 2.177.509-SSP-SP e 2.603.817-SSP-SP, inscritos no CPF(MF) nº 002.141.838-15, residente e domicíliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Gouves Giudici, nº 389; e a ORLA IMÓVEIS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 241, 1º andar, e inscrita no CGC(MF) nº 62.314.133/0001-90, com anuência de M.S. ENGENHARIA CIVIL - LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 618 - 5º andar, inscrita no CGC(MF) nº 60.787.975/0001-33, requereram a presente averbação para ficar constando a revogação de todas as disposições constantes do "instrumento de retificação de contrato de construção", celebrado em 05 de Janeiro de 1984, averbado sob nº 71, retro, voltando a prevalecer as cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra sobre fração ideal de terreno, com contratos de construção, promoção, administração e outras avenças, celebrado em 15 de Setembro de 1981, em seu todo, e em especial no tocante as cláusulas 13a., 14a., 16a., 17a., 18a., e 19a., e seus parágrafos, sendo em consequência feito o cancelamento da referida Av.71 desta matrícula. Averbado por *[assinatura]* Escrevente Autorizada.

continua no verso

matrícula

20.611

ficha

21

verso

Av.184

22 de abril de 1987

Por Escritura de 19 de Dezembro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, - livro 500, fls.29, as partes, de um lado a ORLA IMÓVEIS LTDA., e de outro lado -/ FABIO SOUZA ASSUNÇÃO, foi efetuada a venda de fração ideal de terreno de 0,7082%, que corresponde ao apartamento nº 184, do Edifício Guarujá- Park, Bloco "02", conforme R.01, na matrícula nº 59.837, sendo em consequência feito o cancelamento/ do R.23 desta matrícula. Averbado por *[assinatura]* Escrevente Autorizado.

cas

Av.185

05 de junho de 1987

Por escritura de 03 de abril de 1987, do 2º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 655, fls. 002, as partes, de um lado a ORLA IMÓVEIS LTDA, e de outro lado VILSON/ ENSABELLA BELLIN, foi efetuada a venda de fração ideal de terreno de 0,7082%, que corresponde ao apartamento nº 174, do Edifício Guarujá Park, Bloco 02, conforme / R.04 na matrícula nº 60.076, sendo em consequência feita o cancelamento do R.08, / desta matrícula. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

CL

Av.186

23 de julho de 1987

Por escritura de 20 de março de 1987, do 2º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 650, fls. 376, re-ratificada pela escritura de 15 de maio de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 493, fls. 78vº, as partes, de um lado ORLA IMÓVEIS/ LTDA, e de outro lado BRUNO EDUARDO ROSELLINI, foi efetuada a venda de fração --/ ideal de terreno de 0,7082%, que corresponde ao apartamento nº 153, do Edifício / Guarujá Park, Bloco "2", conforme R.01 na matrícula nº 60.343, sendo em consequên- / cia feita o cancelamento do R.22 desta matrícula. Averbado por - - - - - / *[assinatura]* escrevente autorizado.

CL

Av.187

25 de agosto de 1987

Por escritura de 03 de agosto de 1987, do 1º Cartório de Notas de -- Guarujá-SP, livro 520, fls. 01vº, as partes, de um lado a ORLA IMÓ- VEIS LTDA, e de outro lado ALFREDE CALIL DAVID, foi efetuada a venda da fração ideal de terreno de 0,7082%, que corresponde ao apartamen- to nº 131, do Edifício Guarujá-Park, Bloco 02, conforme R.1 na Matri- cula nº 60.503, sendo em consequência feito o cancelamento do R.34- desta matrícula. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autoriza- do.

ka

Av.188

25 de agosto de 1987

Pela mesma escritura de 03 de agosto de 1987, acima mencionada, foi- autorizada a presente averbação para ficar constando que o nome cor- reto do então promissário comprador é ALFREDE CALIL DAVID, confor- me faz prova com a xerox autenticada da Cedula de Identidade-- RG. nº 4.210.969, expedido pela Secretária de Segurança Pública do- Estado de São Paulo-SP, aos 16 de março de 1967, e não como por engã no constou no R.34 desta matrícula. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

ka

Av.189

11 de agosto de 1988

Por escritura de 01 de agosto de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, li-

CONTINUA NA FICHA 22

Dr. Gumercindo Muniz Sampato
— OFICIAL VITALÍCIO —

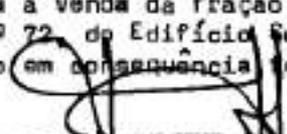
matrícula

20.611

flcha

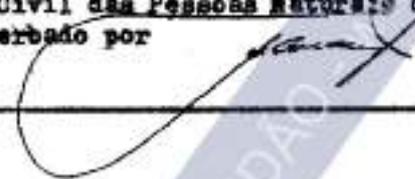
22

Guarujá, 11 de agosto de 19 88

vro 552, fls. 73vº, as partes, de um lado a ORLA IMÓVEIS LTDA, e de outro lado --/
JOÃO DE AZEVEDO, foi efetuada a venda da fração ideal de terreno de 0,7082%, que /
corresponde ao apartamento nº 72 do Edifício Guarujá Park, Bloco 2, conforme R.01
na matrícula nº 63.405, sendo em consequência feito o cancelamento do R.15 desta /
matrícula. Averbado por  escrevente autorizado. CL

Av.190

13 de dezembro de 1993

Por requerimento de 06 de novembro de 1993, é feita a presente averbação para fi-
car constando o casamento de PAULO DE TARSIO ULLIAM com ISABEL CRISTINA BEZERRA -
BARBOSA, a qual passou a assinar ISABEL CRISTINA BARBOSA ULLIAM, realizado em 23 -
de abril de 1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, tudo conforme copia -
autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo nº 7.779, Livro 91-B, fls..
237, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do
Rio Preto-SP, em 23 de abril de 1988. Averbado por  escreven
te autorizado. FL.